

Reunião com o Director da CGA





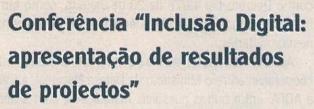




Director Interino: Sérgio Azougado - Ano XXXIII Abril 2007 Mensário № 373 Preço € 0,70

Nova Estratégia Reivindicativa da ADFA

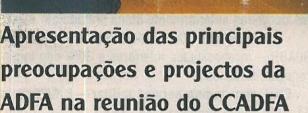






(...) "não é legitimo que os nossos portais e os nossos sites não cumpram a acessibilidade mínima que foi em tempos adoptada como oficial".

Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz



Visita às instalações da

Riberalves na Moita

both angered ar

Págs 20

Prémios Gulbenkian (CALOUSTE CALOUSTE) Pág 5 Delegações Págs 6, 7 e 8 **AGNO** Pág 9 Estratégia Legislativa Págs 10 e 11 Livros Pág 12 ADM um passo à rectaguarda Pág 13 Tributação Automóvel Pág 13 ADM - Portaria 284/2007 Pags 14 e 15 Episódio de Guerra Pág 17 Ponto de Encontro Pág 19 Editorial

Recordar 25 de Abril

Dossier Furriéis um passo em frente





Dia Mundial para a Eliminação da Discriminação Racial

Dia Mundial da Árvore Dia Mundial do Sono

9h30, Seminário de apresentação do Observatório da Luta contra a Pobreza na Cidade de Lisboa, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).

Observar, reflectir, propor, agir e avaliar, foram as principais iniciativas realizadas no decorrer de um ano de existência do protocolo de cooperação da Rede Europeia Anti-Pobreza /Portugal (REAPN) com a SCML.

A REAPN é uma entidade sem fins lucrativos, reconhecida como Associação de Solidariedade Social de âmbito Nacional, que desenvolve a sua actuação ao nível do combate à pobreza e à exclusão social, utilizando como instrumentos a informação, a formação e a investigação.

No seminário as principais questões debatidas nos dois workshops intitulados: "Os Problemas, os Actores e as Áreas de Intervenção" e os "Métodos e Modelos de Observação", com o objectivo de desenvolver uma estratégia de acção para todas as instituições.

O núcleo distrital de Lisboa é aberto a instituições, entidades e pessoas singulares que intervenham na área social.

Nesta acção a ADFA esteve representada pela técnica Paula Afonso e a assistente social, Susana Reis.

Se quiser participar nesta rede europeia, pode consultar o site www.reapn.org para mais informações ou ainda pelo telefone 217 986 448.

Sábado, 9h30, Reunião do Conselho Nacional da ADFA, apresentação do Plano de Actividades e Orçamento da Direcção Nacional para o ano de 2007 e ainda a proposta da criação dos Conselhos Jurisdicional, de Reabilitação e Económico.

Neste orçamento para o corrente ano foi introduzida uma alteração ao nível do pagamento dos vencimentos dos trabalhadores da Sede e das Delegações, cuja responsabilidade passou a ser exclusivamente da Sede Nacional.

Sob a proposta da Direcção Nacional (DN) foram aprovados os Conselhos de Reabilitação, Jurisdicional e Económico, nos termos do artigo 26.º, alínea m) dos Estatutos da ADFA.

Fazem parte do Conselho de Reabilitação os seguintes associados: Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte, nº 2943; Jerónimo Dias Moreira de Sousa, nº 8237; Manuel Tomé Gonçalves Dantas, nº 556; Johannes Alberto Parker, nº 5043; Silvério Jorge Rodrigues, nº 207.

No Conselho Jurisdicional: Mário Gomes Silveira, nº 91; José Machado Dinis, nº 311; Alberto João Prazeres da Silva Urbano, nº 297; Orlando Hélder Passos Silva, nº 11023; José Alberto Bento Raimundo, nº 11521.

E no Conselho Económico: Armando Vieira Jorge, nº 1796; Orlando Álvaro Correia, nº 209; Armando Marques Ramos, Associado nº 6405; José Albino Assunção Gabriel, nº 437.

Ainda sobre o Plano de Actividades para o corrente ano, relativamente ao ponto nº 1 -Reivindicações, a DN decidiu aprovar a seguinte adenda: Alargamento do conceito de campanha a deficientes em serviço; Elaborar um levantamento exaustivo dos associados que adquiriram deficiências e ou doenças nos teatros da

Guerra Colonial, considerados em serviço, com o objectivo de definir uma estratégia que leve à revisão dos seus processos, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional; foi abordado o reequacionamento de toda a problemática relacionada com as viúvas dos deficientes Militares, no sentido de melhorar a sua qualidade de vida, reconhecendo o papel fundamental que desempenharam ao longo da vida, substituindo-se em muito aos deveres do Estado perante aqueles que ficaram deficientes no cumprimento do serviço militar obrigatório.

Os representantes das Delegações manifestaram algumas reservas e oposição sobre o Orçamento da ADFA para este ano, o que obriga a DN a tentar encontrar outras plataformas de trabalho para ultrapassar dúvidas e repor o normal funcionamento e confiança entre os Órgãos Nacionais e as Delegações.

16h00, a ADFA esteve reunida com o presidente da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Luís Barbosa, acompanhado pelo segundo vice-presidente.

Neste encontro debateu-se a situação do Lar Militar e o projecto de desenvolvimento que a CVP pretende implementar, já anteriormente debatidos com a vice-presidente, Cristina Louro na reunião no passado dia 6 de Fevereiro, na Sede da ADFA.

José Arruda, afirmou ao presidente da CVP a disponibilidade da ADFA em cooperar activamente no projecto de desenvolvimento do Lar Militar, desde que, sejam salvaguardados os direitos ao internamento naquela Instituição dos Deficientes Militares, de acordo com o Decreto-Lei 43/76 de 20 de Janeiro, como também as obrigações do Ministério da Defesa Nacional nestas matérias.

Acrescentou ainda que seria útil um protocolo de cooperação entre o Ministério da Defesa Nacional, a CVP, a ADFA, entre outras possíveis Instituições, com a finalidade de assumir publicamente os vários parceiros no desenvolvimento do projecto global do Lar Militar, que defina claramente os objectivos a alcançar, os meios financeiros, meios humanos a empenhar e a salvaguarda dos direitos dos Deficientes Militares dependentes.

Ainda sobre este assunto, o associado Jerónimo de Sousa elaborou um esboço para o projecto do Lar Militar, que entregou ao presidente da DN no corrente mês, para uma apreciação.

Nesta acção estiveram presentes, o presidente da DN, José Arruda e o 2º vice-presidente, Lopes Dias.

20h00, 7º Aniversário da Associação de Praças da Armada, no Centro de Congressos de Lisboa, Espaço Tejo.

A ADFA esteve representada pelo 3º secretário, Arlindo dos Santos.

Se quiser conhecer melhor esta associação consulte o site www.apracas.pt.

15h00, Dia Internacional da Mulher, Colóquio "A Intervenção da APOIAR na Mudança da Mulher do Ex-Combatente Vítima de Stress de Guerra", realizou-se no Salão do Liberdade Atlético Clube.

Esta homenagem foi dedicada a todas as mulheres, mães, irmãs ou filhas de ex-combatentes.



16h00, o presidente da Direcção Nacional, José Arruda, acompanhado pela jurista Helena Afonso, esteve numa reunião com o director Central da Caixa Geral de Aposentação (CGA), Serafim Amorim, em Lisboa.

Nesta reunião foram abordadas os seguintes pontos:

Art.º 40.º Estatuto de Aposentação: Processos em que já foi proferido despacho, correndo o prazo para interposição de AAE;

- Processos em que foi pedido despacho, mas que ainda não foi notificado o interessado;
- Situação em que os interessados ainda não tiveram conhecimento de que o processo foi devolvido ao Ramo pela CGA.

DL 503/99, de 20 NOV: Aplicação pela CGA do DL 503/99 aos deficientes militares tratando-se de doenças adquiridas no SM ou lesões resultantes de acidentes ocorridos anteriormente à sua entrada em vigor;

 Aplicação da L 100/97, de 13SET e DL 143/99, de 30ABR – incapacidades inferiores a 30% dão lugar à remição da pensão;

Contagem tempo serviço militar – L 9/2002, de 11 FEV: Numa primeira fase (2004), a CGA pagou à mesma pessoa, desde que reunisse os requisitos, o Acréscimo Vitalício de Pensão (AVP) e o Complemento Especial de Pensão (CEP);

- Posteriormente, a CGA deixou de o fazer porque, segundo informação do NER da CGA, os dois "subsídios" são inacumuláveis o AVP tem natureza indemnizatória e é cumulável com outras prestações Cfr. art.º 7.º n.º 4 do DL 160/2004;
- Ainda há casos em que a CGA não tem em consideração o tempo de serviço militar para efeitos de aposentação (art.º 8.º da L 9/2002, e art.º 12.º do DL 160/2004, de 02JUL), quando o interessado fez o requerimento ao abrigo da L 9/2002 e preenche os requisitos para o efeito;
 - Incidência de IRS sobre o CEP.

Morosidade dos processos: Quer na convocação do interessado para ser presente a uma junta médica;

- Quer na publicação da sua pensão em DR.

Decisões judiciais: A CGA não executa algumas decisões judiciais espontaneamente, acarretando morosidade na resolução da questão e onerando o interessado em despesas.

Retenção na fonte em sede de IRS: Critério que a CGA segue quando o interessado receba pensão de DFA e pensão de aposentação.

Doenças agravadas e doença do foro psíquico e outras: Atribuição de pensão a doenças agravadas e a doenças do foro psíquico

Juntas médicas da CGA: Discrepância entre as decisões da junta médica militar e as da junta médica da CGA;



Dia Mundial da Água

Dia
Meteorológic
o Mundial

Dia do Estudante

ZODia do Livro
Português

Dia Mundial do Teatro

Dia Mundial do Dador de Sangue Marco

- Alteração da composição da juntas médicas da CGA do art.º 119.º do EA (dois médicos CGA e um do Ramo), passando a ser constituída por um médico da CGA, um do Ramo e outro indicado pelo interessado.

Estreitamento das relações entre a CGA e a ADFA.

A CGA já respondeu a alguns assuntos abordados nesta reunião, porém ainda há algumas questões que tem de ser clarificadas.

No entanto, considera-se positivo o facto de o director central ter indicado um elemento do quadro superior da CGA, para um contacto mais próximo entre a ADFA e esta Entidade.

15h00, Tomada de posse dos Órgãos Sociais da Associação Nacional de Sargentos, na Messe dos Sargentos, em Lisboa.

Dia da Incontinência Urinária, um problema que afecta milhões de pessoas, que no dia-a-dia, tem de lidar com o desconforto, embaraço físico, psicológico da situação, como também os custos sociais e económicos da incontinência.

Actualmente há tratamento para alguns tipos de incontinência e em alguns casos mesmo a cura.

No entanto pode consultar o site www.apurologia.pt da Associação Portuguesa de Urologia para mais informações.

Conferência Internacional sobre o Combate à Pobreza e à Exclusão Estratégias para o Século XXI, no Forúm Lisboa.

Nesta acção esteve presente o presidente da Direcção Nacional da ADFA, convidado pelo vereador

da Câmara Municipal de Lisboa, Lipari Pinto.

11h30, no 13º passeio "Mimosa – Avós e Netos", foi mais uma iniciativa de sucesso, onde participaram cerca de 4.000 pessoas.



11h00, Aniversário da Associação Portuguesa de Veteranos de Guerra, em Braga.

A ADFA esteve representada neste festejo pelo presidente da Delegação de Famalicão, Anguises de Carvalho.

a 21 Abr, 10h00 às 16h00, está patente a Exposição "Objecto Simulado", no pavilhão 24, no Hospital Júlio de Matos, em Lisboa.

O refúgio de alguns doentes deste Hospital é o atelier de arte situado no pavilhão 26, a Unidade de Terapia Ocupacional, onde através da arte se sentem úteis à sociedade.



Estes "criadores", dão vida às telas onde as cores na palete se misturam e tomam forma, deixando para trás o estigma da doença mental.

Mas, estes doentes não estão sozinhos nesta caminhada de recuperação, contam com a ajuda do Serviço de Reabilitação do Hospital, bem como artistas plásticos que se juntam a esta iniciativa "Objecto Simulado": André Sier, António Bolota, Artur Moreira, Inês Botelho, João Leonardo, João Seguro, Jorge Feijão, José Ribeiro, Luís Nobre, Paulo Brás; Pedro Cardoso, Romeu Gonçalves, Sandro Resende, Susana Guardado, Valter Pinguinha.

A ADFA sabe a importância que estes projectos têm para os doentes, pois alguns até são associados da ADFA, e não ficou indiferente ao pedido de apoio para esta exposição. Por isso, decidiu patrocinar um catálogo a preto e branco com 16 páginas, com todas as obras expostas no pavilhão 24.

15h00, Reunião no SNRIPD com o presidente da ADFA.

O tema abordado foi sobre a política de apoios financeiros aos Sub-Programas de Apoio Técnico, Financeiro às Actividades Regulares das ONGS para o corrente ano.

23, 11h00, Moita, Visita guiada às instalações da Riberalves, patrocinador oficial do Projecto Super-Atleta Galp Energia/Fundação Luís Figo Pequim 2008.

Os presentes neste almoço-convívio tiveram a oportunidade de acompanhar todo o processo de preparação e produção do bacalhau.

Os convidados foram: os corredores profissionais de ciclismo Riberalves/Boavista; o chefe de missão paralímpica, Jorge de Carvalho, o atleta paralímpico Gabriel Potra e os ciclistas André Penedo da ANDDEM; o representante da FPDD, vice-presidente, José Cavaleiro, o presidente-adjunto do Boavista FC, Tavares Rijo; o director técnico, José Santos; o director-adjunto Luís Machado e o relações públicas Vítor Gamito e o presidente da Câmara Municipal da Moita, João Manuel de Jesus Lobo.

Este convite foi formulado pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes e a ADFA fez-se representar pela secção de Ciclismo, pelos seguintes associados: Farinho Lopes, Joaquim Filipe e José Santos.

14h30, a ADFA esteve numa reunião do CCADFA, no Ministério da Defesa Nacional.

A Direcção Nacional apresentou nesta reunião os seguintes pontos:

- Apresentação da nova Direcção Nacional da ADFA, com exposição das principais preocupações e projectos: ADM, sobre o carácter indemnizatório das pensões, clarificação do conceito de campanha, furriéis, reestruturação das carreiras, Lei 43/99, situação das viúvas, deficientes das Forças Armadas, PALOP, imposto automóvel, ADFA Rede Solidária; Ponto da situação sobre o estudo relativo ao universo dos deficientes militares (Despacho SEDNAM, de 2006.07.18), coordenado pela DGPRM, com a colaboração dos três Ramos e Associações de Deficientes Militares e o Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa.

Em relação à questão da saúde dos deficientes militares, a ADFA propôs que se realizasse no corrente ano, uma conferência sobre saúde Militar, com a intenção de reunir os responsáveis por esta área da saúde, dos três ramos das Forças Armadas.



O objectivo desta conferência será a troca de experiências, uniformizar critérios, procedimentos, potenciar capacidades existentes para optimizar os serviços de saúde a prestar aos deficientes Militares e das suas famílias.

A ADFA reafirmou novamente a sua posição em relação ao Lar Militar, já manifestada anteriormente, no dia 6 de Março, na reunião com o presidente da Cruz Vermelha Portuguesa.

Nesta iniciativa estiveram presentes, o presidente da Direcção Nacional, o 2º vice-presidente, Lopes Dias, a jurista, Helena Afonso e a técnica Paula Afonso.

21h30, Dia Mundial do Teatro, a Companhia de Teatro de Braga (CTB), organizou um debate sobre a Guerra Colonial e convidou diversas Associações de

Dia das **Mentiras**

Dia Internacional do Livro Infantil

Dia Mundial da Saúde

Dia Nacional dos Moinhos

Dia do Cosmonauta Dia Mundial da Terra

do Livro e dos Direitos de Autor

antigos combatentes a participarem, que terá lugar no Espaço Alternativo PT.

A ADFA esteve representada pelo presidente da Delegação de Famalição, Anguises de Carvalho.

21h30, a Companhia de Teatro de Braga (CTB), no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Teatro, apresentaram um espectáculo "Pára-me de repente" de Virgílio Alberto Vieira (um olhar sobre a Guerra Colonial).

No dia 30, houve uma troca de impressões sobre a Guerra Colonial com o autor e outras Associações.

A ADFA esteve representada pelo presidente da Delegação de Famalicão, Anquises de Carvalho.

10h00, o presidente da ADFA esteve na reunião preparatória do Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência, no Edifício Central da Câmara Municipal de Lisboa, no Campo Grande.

Recordamos que o reinício da actividade do CMIPD, vem na sequência da realização da Assembleia Municipal de Lisboa no dia 16 de Maio de 2006, no Forúm Lisboa, com o tema "O Cidadão Portador de Deficiência e a Cidade", na qual as Organizações de e para Pessoas com Deficiência, apelaram para que o CMIPD fosse reactivado.

> Sábado, 14h00, Assembleia Nacional Ordinária (AGNO), no Auditório do Colégio Militar, em Lisboa.

> 10h00, Tomada de Posse dos Concelhos Jurisdicional, Reabilitação e Económico.

10h00, conferência "Inclusão Digital: apresentação de resultados de projectos", na Escola Superior de Educação de Leiria.

A ADFA participou e apresentou os resultados dos projectos submetidos no âmbito

da linha de financiamento Inclusão Digital, uma iniciativa da Unidade de Missão de Informação do Conhecimento (UMIC) e do

Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (POSC).

A UMIC convidou o associado Capela Gordo para coordenar esta iniciativa e o 1º secretário, Sérgio Azougado, apresentou "Cyber-esquina".

Os participantes nesta conferência contaram com 6 sessões temáticas de apresentações e contactaram directamente com alguns dos produtos desenvolvidos, numa exposição que decorreu durante o evento.

O financiamento da Inclusão Digital surgiu na sequência do Programa Nacional para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação (RCM 110/2003) e foi criada no seio do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento.

O número de projectos ronda quase os 50, num

total de 3,6 milhões de euros de investimento, em que participaram: universidades, centros de investigação & desenvolvimento, empresas, câmaras municipais e instituições de e para pessoas com deficiência, estes são

Esta acção enquadra-se no programa governamental Ligar Portugal, o qual reconhece nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e na informação digital um grande potencial à participação em sociedade de pessoas com necessidades especiais, principalmente pessoas com deficiência e pessoas idosas.

A Inclusão Digital, conta com o apoio European Design for All e Accessibility Network (EDeAN), do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD) e do Centro de Recursos Inclusão Digital (CRID) da Escola Superior de Educação de Leiria.

A secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz, nesta iniciativa fez um "apelo aos membros do governo e aos dirigentes dos serviços públicos, não é legitimo que os nossos portais e os nossos sites não cumpram a acessibilidade mínima que foi em tempos adoptada como oficial".

Se estiver interessado em obter mais informações, pode consultar o site da ADFA, www.adfa-portugal.com.

10h30, Debate sobre as Doenças Raras, que tem como objectivo informar, sensibilizar a população portuguesa, no Auditório do Jardim Zoológico de Lisboa.

19h30, reunião do CNRIPD. Apresentação do estudo "Modelização das Políticas e das Práticas de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência em Portugal".

A ADFA irá estar presente.

9h00, Dia do Combatente, na Batalha. A ADFA decidiu aceitar o convite da Liga dos Combatentes para esta cerimónia.

10h00, Sábado, a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD), organiza o 17º Encontro Nacional de Deficientes, em Peniche.

10h00 às 18h00, Conferência "Compromisso Cívico para a Inclusão", no Centro Nacional de Exposições, em Santarém.

Esta é uma iniciativa promovida pelo presidente da República, Cavaco Silva.

8h45, a Fundação Carlos Lopes, lança iniciativa Portugal "Correr em Família", com uma distância de 1.000 metros, que irá ter início no Parque das Nações, junto ao Pavilhão de Portugal. Se guiser participar inscreva-se até ao dia 10 de Abril, para o telefone 21 795 62 05 ou

O valor da inscrição é de € 2,00 por cada pessoa e uma parte reverte para a Raríssimas.

para o telemóvel 969657439.

a 21, Futurália - Feira da Juventude, Qualificação e Emprego, exposição educativa direccionada para jovens a partir dos 14 anos de idade.

Esta é uma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa e a Associação Industrial Portuguesa.

18h00, Debate sobre o 25 Abril, no Auditório Jorge Maurício, aberto a todos os associados militares, familiares e amigos.

Nesta acção vamos poder contar com a presença do presidente da Associação 25 Abril, Coronel Vasco Lourenço.

24, 20h00, jantar comemorativo do 25 Abril, para os associados e seus familiares, na Sede da ADFA.

Nesta celebração vão estar presentes os Órgãos Nacionais e os Órgãos da Delegação

O jantar é no valor de 10 euros, para mais informações pode contactar: Dª Conceição Valente, para o telefone 21 751 26 00, ext. 274.

> Lousã, a Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã (ARCIL), vai realizar o 3º Festival da Canção para Pessoas com Deficiência Mental.

> Esta acção tem como objectivo a selecção do representante de Portugal na 7ª edição do Festival Europeu.

> Para mais informação pode consultar o site www.arcil.org.

A CNOD, organiza o 9º Congresso Nacional dos Organismos de Deficientes, com o tema "Não à discriminação - Inclusão como Direitos Humanos". Esta acção irá decorrer no Pavi-

lhão Municipal de Exposições da

Para mais informações pode consultar o site www.cnod-deficientes.org.

> O livro a "Geração do Fim" - Infantaria 1950-2004, editado pela Prefácio, já se encontra à venda na FNAC com o valor de 19,35 euros.





os números avançados pela iniciativa Inclusão Digital.



Dia Mundial do Escutismo Dia Nacional da Educação de Surdos 25 Dia da Liberdade

Dia Mundial da Propriedade Intelectual

Dia Mundial da Prevenção e Segurança no Trabalho 29
Dia Mundial
da Dança

HOA

Breves

Centro de Dia/Clube Sénior

A Direcção Nacional nos contactos obtidos com a presidente do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, sobre o financiamento do projecto do Centro de Dia/Clube Sénior, solicitou à Delegação de Lisboa para elaborar este projecto para ser apresentado à Segurança Social.

Aquisição de viatura

A Direcção Geral das Alfândegas, deixou de aceitar declarações emitidas pela Direcção do Serviço de Pessoal dos respectivos Ramos, para a aquisição de viatura dos deficientes Militares em serviço, o que implica que os utentes recorram à Delegação de Saúde para obterem outra declaração.

Esta situação tem implicações negativas, tanto pela aplicação da actual Tabela de Incapacidades, como também, pelo facto de ser posto em causa a legitimidade da Entidade Militar, segundo as informações apuradas pelo serviço ADFACAR.

Esta situação será colocada ao Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA).

ADFA candidata-se aos Prémios Gulbenkian

O ex-presidente da república, Jorge Sampaio, apoiou o projecto de candidatura da ADFA aos prémios Fundação Calouste Gulbenkian, que comemora este ano o seu cinquentenário, na área da arte, beneficência, ciência e educação.

Estes prémios destinam-se a reconhecer o trabalho das Organizações Não Governamentais (ONG), que se destaquem no trabalho de solidariedade, no caso da

ADFA, que ajuda pessoas com deficiência e especialmente as acções desenvolvidas desde 1974, na inclusão dos deficientes Militares, na criação de estruturas destinadas ao desenvolvimento das políticas de reabilitação e integração social, bem como na mudança de mentalidades em relação às pessoas com deficiência.

Esta candidatura tem como objectivo, realçar o projecto Rede Solidária, caso seja atribuída alguma verba à ADFA.

Financiamento da RNA 2006/07

No âmbito do protocolo subscrito entre a ADFA e o Ministério da Defesa Nacional, relativo ao Plano de Actividade referente aos Pólos de Lisboa e Porto, foi atribuída uma verba para os anos de 2006 e 2007.

Estas verbas são referentes à Rede Nacional de Apoio (RNA) aos Militares e ex-Militares portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida Militar.

A coordenadora Nacional deste Projecto, Teresa Infante, vai articular com o director Clínico da ADFA, Fernando Brito, a técnica de contas, Teresa Alvarez e com o pólo da Delegação do Porto, a aplicação das normas e procedimentos redefinidos pela Comissão Nacional de Acompanhamento à Rede Nacional da Apoio.

FMAC

O associado Santa Clara Gomes, membro da Comissão Organizadora, informou a secretaria de Estado da Defesa Nacional sobre os objectivos a alcançar com esta reunião Europeia, sobre a realização da 21ª Reunião da CPAE, com o objectivo de se criarem as condições de financiamento exigidas para este encontro.

ADFA na **ERA DIGITAL**

A ADFA está a mudar, quer acompanhar a Era Digital, as novas tecnologias da informação. Por isso, já estão em preparação os projectos seguintes:

- ELO Digital tempo real, on-line pela Internet, a agenda, acontecimentos, eventos, documentos diversos, fotografias e notícias da vida associativa da ADFA;

 O sistema gratuito vídeo-chamada telefónico para as delegações entre computadores, já foi concluído com sucesso.

Este sistema vai estar disponível para todas as Delegações, todos os computadores da sede nacional da ADFA e associados que queiram comunicar gratuitamente. Para instalação deste sistema o Departamento de Informática Nacional, António Cardoso, prestará toda a assistência necessária;

- Nova página da ADFA na Internet dispondo de base de dados SQL de última geração, zona de administração por zonas temáticas (serviços jurídicos, serviços clínicos, ADFACAR, apoio ao associado, informações úteis, votação de questão semanal, colocação de documentos banner publicitário de promoção a evento pontual, colocação on-line de vídeos e documentos em formato Acrobat Reader, Word, entre outros, pesquisa de palavras chave, registo para utilizadores, zonas de conteúdos restritos somente a utilizadores registados.

- De acordo com o protocolo efectuado com a Fundação Portugal Telecom, irá proceder-se à instalação de um gabinete de apoio ao cidadão com necessidade especial na Sede Nacional da ADFA e na Delegação de Bragança, acompanhamento e aconselhamento técnico da instalação de um terceiro gabinete, este de apoio ao estudante com necessidades especiais na Universidade de Évora.

"Sempre Jovens", um Projecto de Gerontomotricidade

"As Juntas de Freguesia de S. João e do Beato, em Lisboa, promovem ginástica de manutenção moderada, destinada a maiores de 50 anos."

Se estiver interessado pode pedir mais informações para o telemóvel 96 615 87 03.

Idade Maior, nº 6 - 2006/07

Oitenta Municípios já aderiram à Rede Nacional " Mobilidade para Todos"

"O Porto tornou-se hoje o 80º Município a aderir à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, que visa facilitar a vida em meio urbano aos portadores de deficiência."

Portal do Cidadão Com Dediciência02Mar07

Terapia da Fala em centros de saúde

"Quase duas centenas do distrito de Bragança vão deixar de percorrer dezenas de quilómetros e esperar mais de um ano pelo tratamento através da terapia da fala, anunciou ontem uma fonte da sub-região de saúde local."

Primeiro de Janeiro06Mar07

Junta vai levar doentes ao médico

"Os doentes de Amonde que se debatem com dificuldades de transportes para consultas ou tratamentos médicos vão passar a ser transportados pela junta local, que beneficiará de apoio da Câmara de Viana do Castelo para o efeito, o primeiro do género a ser atribuído no concelho. (...)"

JN08Mar07

Deficientes e motards pagam mais

"As motas e os cidadãos com deficiência que vendam os seus automóveis antes de cinco anos vão pagar mais imposto. Esta é uma das consequências da Reforma da Tributação Automóvel ontem apresentada por Amaral Tomaz, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais".

CM09Mar07

Câmara identifica piores locais para estacionar na cidade Resposta do Governo sobre parques dissuasores é aguardada há um ano

"(...) Até agora, já foram identificadas três zonas: "a zona histórica ribeirinha, pela própria morfologia urbanística; zonas intermédias, semi-recentes, como o bairro de Campo de Ourique e zonas novas como Benfica, onde as edificações [da década de 1970 e 80] não incluíam garagens. (...)"

Metro20Mar07

Aparelho pretende acabar com solidão e isolamento

"Um serviço, hoje apresentado, permitirá aos idosos, às e a pessoas com problemas de mobilidade de Lisboa estarem 24 horas por dia ligados a uma central de apoio com assistentes sociais, com quem poderão comunicar se se sentirem mal, sós, confusos ou, simplesmente, precisarem falar".

Destak21Mar07

Penalização nas reformas antecipadas só em 2015

"(...) Só nessa altura é que termina o período de transição que eleva a idade de reforma dos trabalhadores da Administração Pública até aos 65 anos. A percentagem já está definida e é de 0,5% por cada mês que faltar para a idade legal. A penalização pode ser mais branda para quem tiver mais de 40 anos de trabalho, pois cada dois anos de serviço corresponde a menos 12 meses na penalização. A pensão será mais elevada (de 0,33% a 1%) para quem optar continuar no activo quando já tiver condições para se aposentar."

Destak21Mar07

Dinheiro disponível mais cedo

"O decreto-lei que altera a data-valor de qualquer movimento de depósito à ordem entrou hoje em vigor. A nova lei estabelece um prazo máximo de dois dias para a disponibilização do dinheiro, sendo que, em grande parte das operações, tem que ficar disponível de imediato. (...)"

O Primeiro de Janeiro15Mar07

"Sempre Jovens", um Projecto de Gerontomotricidade

"As Juntas de Freguesia de S. João e do Beato, em Lisboa, promovem ginástica de manutenção moderada, destinada a maiores de 50 anos. Estas aulas decorrem durante todo o ano, com excepção do mês de Agosto, e têm como objectivo promover a actividade e o convívio na terceira idade." Se estiver interessado pode pedir mais informações para o telemóvel 96 615 87 03.

Idade Maior, rf 6 - 2006/07

Delegações

CASTELO BRANCO



Comemorações do 32.º aniversário

Conforme noticiado nos anteriores ELO, a delegação levou a efeito a comemoração do seu 32.º aniversário no passado dia 10 de Março, a que estiveram presentes várias entidades da região, bem como representantes de Órgãos Sociais nacionais e de várias delegações da ADFA, para além de muitos associados e familiares que não quiseram deixar de a acompanhar nesta data festiva, mas também de reflexão. Da sessão solene, que antecedeu o almoço num hotel da cidade, transcrevemos as palavras alusivas então pronunciadas pelo presidente da direcção da delegação, João Carmona:

"Mais uma vez, estamos aqui reunidos e hoje para comemorar o 32.º aniversário da nossa Delegação. Para além do simbolismo que esta data representa para a nossa Delegação, ela representa também trinta e dois anos de luta, com batalhas ganhas e perdidas, por aquilo a que nos achamos com direito pelas mazelas que sofremos na Guerra Colonial. Infelizmente, para nós, a luta terá que continuar pois muitos dos objectivos que nos propusemos alcançar estão muito longe de o ser.



Senhor Presidente da Câmara, são para V. Ex.ª as minhas primeiras palavras. Em primeiro lugar para lhe agradecer a sua presença neste acto, que tanto representa para nós, e depois para reafirmar, mais uma vez, que não retiro sequer uma vírgula aos elogios que no ano transato tive oportunidade de lhe dirigir. Na nossa nova Sede nem tudo está bem, como é do seu conhecimento, mas eu não posso imputar-lhe a mínima responsabilidade por isso. V. Ex.ª promete, V. Ex.ª cumpre e eu tenho a certeza que no próximo ano os problemas que agora temos estarão resolvidos. Os senhores engenheiros responsáveis pela obra votamnos ao ostracismo e não adianto nada em falar com eles. É inconcebível que passado um ano não tenhamos seguer uma placa a identificar a nossa Delegação. Senhor Presidente sem a intervenção de V. Ex.ª não vejo maneira de tudo ser resolvido e é por isso que, mais uma vez, estou a apelar-lhe para nos ajudar. O Senhor é o maior amigo da nossa Delegação, tenho a certeza que vai sê-lo enquanto ela existir.

Também ao senhor Presidente da Junta de Freguesia não posso deixar passar esta oportunidade para lhe agradecer o empenho e a disponibilidade que sempre tem tido para nos ajudar a minorar as nossas carências.

Para as entidades, civis e militares aqui presentes quero deixar também uma palavra de agradecimento pelo apoio que nos têm prestado sempre que o mesmo lhes tem sido solicitado.

Senhor Presidente da Direcção Nacional, primeiro que tudo quero felicitá-lo por ter tido a coragem de assumir os destinos da nossa Associação nas eleições recentemente realizadas. Todos sabemos as dificuldades que temos que enfrentar mas já o conheço há muitos anos e sei que os desafios que tem que enfrentar não o amedrontam porque é um lutador por natureza. O programa que a nova DN apresentou não será fácil de por em prática mas sei que a sua cora-

gem e determinação não vão ser obstáculo para tentar concretizar os objectivos que se propõe alcançar.

Sinceramente não sei o que nos irá dizer hoje mas quero dizer-lhe, aqui e agora, que estarei sempre ao seu dispor para lhe prestar o meu modesto contributo sempre que o achar necessário. Uma coisa lhe vou pedir: que olhe para todas as Delegações da mesma maneira e que elas sejam tratadas em pé de igualdade de modo a que as suas carências sejam minimizadas.

Caros associados, melhor dizendo, amigos, se vos disser que há poucos dias cheguei a equacionar a hipótese de hoje vos anunciar aqui a minha saída, dos Órgãos Sociais da Delegação, talvez vocês não acreditem.

Não o faço porque não quero desmerecer a confiança que vocês depositaram em mim nas ultimas eleições e sobretudo porque gosto de desafios. Virar a cara à luta num momento tão difícil como o que atravessamos seria cobardia da minha parte e a minha postura de estar na vida rege-se por cumprir aquilo que prometo.

Esta Direcção de Delegação apresentou para este ano um programa que espera poder pôr em prática, para isso conto com o apoio da DN e das entidades que sempre têm estado connosco e estou certo que, mais uma vez, eles não nos vão faltar.

Vamos dar início a uma nova série de colóquios nas escolas da nossa área e temos já agendado para o dia 26 de Abril um colóquio em Silvares. Na passada semana tive uma reunião com a sr.ª vereadora Cristina Granada, da Câmara Municipal de Castelo Branco, para agendarmos outros em escolas da nossa cidade e estou certo que não vamos ficar por aqui.

Teria imenso prazer em vos poder anunciar aqui que alguns dos objectivos porque temos lutado foram alcançados mas, para além do problema dos furriéis, nada mais foi alcançado. O 134/97 continua em banhomaria. Do 167/2005 nem é bom falar, pois a nossa assistência médica qualquer dia não passa de uma miragem. Dos deficientes em serviço e das viúvas zero. E a nossa velhice como é que vai ser? Tantas promessas por cumprir, de Governos democraticamente eleitos, que é chegado o momento de dizer "BASTA".



Senhor Presidente da DN, a nossa paciência há muito está esgotada e a nossa luta tem que ser cada vez mais firme de modo a que os nossos objectivos sejam concretizados. Vamos unir-nos ainda mais e a nossa vitória será irreversível.

Meus amigos, lamento imenso mas nada vos posso prometer, porque as grandes decisões não dependem de mim, o que posso garantir-vos é que a nossa Delegação vai continuar a ser respeitada e que vou defender aquilo a que nos achamos com direito até ao limite das minhas capacidades. Tende sempre presente que a razão da força acaba sempre por ser derrotada pela força da razão e que esta está do nosso lado.

Às Delegações que tanto nos honram com a sua presença, eu quero transmitir a minha muito sincera gratidão. A nossa coesão é a única saída possível para concretizar os objectivos que nos propusemos alcançar, desde 14 de Maio de 1974, em prol da ADFA e dos seus associados.

Esposas e companheiras dos sócios aqui presentes, já estavam a pensar a pensar que me tinha esquecido de vós. Como poderia tal ser possível, se tenho

a plena consciênciencia de que o vosso apoio e a vossa ajuda são o melhor remédio para minorar o sofrimento, daqueles que vos são mais queridos. Peçovos que continuem com a mesma paciência e que aceitem todo o meu reconhecimento e gratidão pelo vosso empenho.

Órgãos de Comunicação Social, também para vós a minha gratidão não tem limites. Vós sois a mola real de toda e qualquer actividade. Seria injusto da minha parte não realçar aqui o empenho com que têm divulgado e dinamizado as actividades em que nos temos envolvido

Á funcionária da nossa Delegação não quero deixar de o manifestar aqui os meus agradecimentos pelo empenho, dedicação e profissionalismo com que sempre tem desempenhado as tarefas que lhe estão incumbidas.

Vou terminar agradecendo, mais uma vez a contribuição de todos vós para que o 32.º aniversário da Delegação de Castelo Branco pudesse ter a dignidade e o simbolismo pretendidos. A todos Bem Hajam

Viva a delegação de Castelo Branco! Viva a ADFA!"

O 32.º aniversário na imprensa local

À comunicação social da área da delegação não passou despercebida a comemoração do seu 32.º aniversário, tendo vários jornais dedicado algum espaço ao evento, nomeadamente o "Reconquista", o "Povo da Beira" e a "Gazeta do Interior", destacando principalmente não só as palavras do presidente da direcção da delegação como também as dos presidentes da autarquia, Joaquim Morão, e da direcção nacional, José Arruda, reflectindo todas elas preocupação ou solidariedade pelos problemas prementes que afligem os deficientes das Forças Armadas.

COIMBRA



Passeio à Serra da Estrela

Conforme divulgado no jornal anterior, a delegação de Coimbra, no cumprimento do Plano de Actividades da sua Direcção para o ano 2007, irá organizar uma viagem turístico-cultural à zona da Serra da Estrela, com data já marcada para o dia 21 de Abril próximo (sábado).

Todos os associados interessados poderão fazer a sua inscrição na Delegação ou por telefone, devendo notar-se que as mesmas encerrarão logo que a lotação do autocarro fique completa. Portanto... apressem-se!

Sendo a concentração em Coimbra, junto à margem esquerda do rio Mondego — Estádio Universitário/Ponte de Santa Clara, o programa é o seguinte:

08H00 - hora de saída prevista,

11H30 – comboio turístico no Largo da Feira em Seia.

12H00 – almoço no restaurante do Museu do Pão, onde se fará uma visita guiada, com a seguinte ementa: tamboril no forno c/estufado de legumes e ensopado de borrego.

Preço por adulto: 27,50€ (tudo incluído),

Preço por criança (lugar de autocarro e almoço): até aos 3 anos » grátis, dos 4 aos 11 anos » 20,00€

Carta de campista

Já estão ao dispor dos associados campistas as cartas para o ano de 2007, podendo as mesmas ser requisitadas nestes serviços c/pagamento prévio.

Validade do cartão provisório ADM

Chama-se a atenção para o cartão provisório da ADM, que continua a ter validade até 30 de Junho de 2007, data prevista para o processo de normalização dos cartões definitivos, conforme informação que nos foi prestada pelo IASFA- Instituto de Acção Social das



Jelegações

Associado, apoia a tua delegação e a ADFA comparecendo às suas iniciativas!

Forças Armadas, estando as entidades prestadoras a ser devidamente avisadas.

... e comparticipação

Relativamente à comparticipação/ADM, os associados devem ter em atenção que não convém reter em casa os documentos para os respectivos reembolsos, enviandoos de imediato para a Delegação.

EVORA

Passeio ao centro do país

A delegação está a organizar um passeio ao centro do país, nomeadamente a Tomar, Alcobaça, Batalha, Óbidos e Peniche, previsto para os dias 7, 8 e 9 de Junho e destinado a todos os associados e familiares, com partida de Évora às 08H00 do dia 7 e regresso no dia 9 pelas 19H00.



As inscrições estão abertas na delegação até ao dia 15 de Maio próximo. Mais informações na delegação ou

através do telefone 26 670 34 73

FARO

28.º aniversário da Delegação

A delegação vai levar a efeito, no próximo dia 7 de Abril, o seu tradicional convívio de aniversário.

O almoço, de que os pratos fortes serão "arroz de marisco e febras de porco à maneira", decorrerá na COOPCPA, em Faro, havendo música para dançar durante a

O preço é de 15,00 euros por pessoa, devendo as inscrições ser feitas na delegação até às 18H00 do dia 5 de Abril.

LISBOA

Virar a página

Nos últimos anos da ADFA se houve alguma coisa que os associados desejaram foi que a política associativa fosse alterada no sentido de todos podermos participar nos actos associativos que directa ou indirectamente nos dizem respeito.

Ou seja, em conjunto com Órgãos Sociais podermos ajudar a determinar as políticas associativas que possam interferir no nosso presente e no nosso futuro como militares deficientes.

Do mesmo modo desejaram os associados que o nosso Jornal ELO não tivesse a política de recusar os escritos daqueles que, no uso dos seus direitos, queriam participar com as suas ideias e opiniões associativas mas que não eram aceites por não coincidirem com as ideias dos responsáveis do "ELO".

Por isso, foi com alguma tristeza que os associados, aos quais lhes foi negado o pedido de exercerem o direito de resposta ao abrigo da Lei da Imprensa, tivessem que ouvir a Alta Autoridade para a Comunicação Social, a ordenar aos responsáveis do "ELO" que esse direito é legítimo, deve ser aceite e publicado.

Mas passado que está algum tempo desde que os Órgãos Sociais Nacionais tomaram posse e pelo que já se começa a vislumbrar tudo indica que esses desejos começam a concretizar-se. A vida associativa começa a dar sinais positivos de alguma vitalidade e a participação dos associados nas questões associativas é já um bom sinal, para o bem da ADFA, no tão desejado encontro de identidades.

É o começo de uma nova forma de se estar na ADFA o que desde já nós saudamos.

Fim de semana "Festa do vinho verde"

Conforme já anunciado no ELO anterior, o Departamento de Cultura, Desporto e Lazer da delegação vai organizar nos próximos dias 28 e 29 de Abril um passeio de fim de semana ao norte de Portugal - "Festa do vinho verde", com o seguinte progra-



 dia 28 – saída da ADFA-sede pelas 08H00, seguindo-se por Leiria, Coimbra, Porto e Ponte de Lima, onde se almoça. De tarde prossegue-se por Ponte da Barca, Arcos de Valdevez (pequena paragem), Serra da Peneda, Monção e Valença, histórica cidade amuralhada que se visita e onde se janta, faz prova de vinhos da região, baila, ceia e pernoita!

 dia 29 – após pequeno-almoço no hotel, saída para embarcar em catamaran para passeio no rio Minho, seguindo-se depois, já em autocarro, para almoço típico em quinta da região do vinho verde, acompanhado por cantares tradicionais. Em hora então a combinar, saída para Lisboa, com passagem por Porto, Antuã e Mealhada (paragem).

O preço, que inclui a viagem, o alojamento, pequeno-almoço, almoços e jantar, passeio barco, baile e cantares, é de 135 euros/pessoa em quarto duplo (suplemento de 15 euros para individual), pagando as crianças até 10 anos, em quarto de adultos, 60 euros.

Reservas e informações até dia 13 de Abril, na delegação ou pelo telefone 21 751 26 00 (Conceição Valente).

NÚCLEO DE AVEIRAS

Comemorações do 25 de Abril

O núcleo de Aveiras de Cima vai participar nas comemorações do 25 de Abril nas Juntas de Freguesia de Azambuja e de Alcoentre.

PORTO

Evocação do 33.º aniversário do 25 de Abril

A delegação leva a efeito, nos dias 24 e 25 de Abril, um programa para evocar o 33.º aniversário do 25 de Abril, de que constam:

Dia 24:

20H00 - jantar no refeitório da delegação com intervenção musical;

Dia 25:

09H00 - cerimónia do içar das bandeiras com a participação de uma secção de caixas e clarins;

09H15 - início do torneio "Troféu da Liberdade", em futebol de cinco, com a participação de 4 equipas.

Passeios 2007

São os seguintes os programas dos passeios já planificados para 2007:

Cruzeiro no Rio Douro – Dia 9 de Junho (sábado) 08H00 - Embarque dos passageiros no cais de Vila Nova de Gaia com destino ao Pinhão,

08H45 - serviço de pequeno-almoço,

12H45 - serviço de aperitivos,

13H00 - servico de almoco.

17H00 - chegada ao Pinhão e desembarque dos passageiros,

18H00 – comparência dos passageiros na estação da CP do Pinhão para regresso ao Porto,

21H00 - chegada ao Porto (Estação de Campanhã).

Nota: marcação até ao dia 21 de Maio.

Alpes Especiais - de 21 a 28 de Agosto

Com partida de avião do Porto, no dia 21, com destino a Genéve (aeroporto de Annecy), o programa inclui visitas, para além desta cidade, a Berna, Innsbruck, Liechenstein (principado), Luzerna, Interlaken, Zurique, Zermatt, Chamonix, Grenoble e Lyon, sendo o regresso a Pedras Rubras no dia 28.

Nota: marcação até ao dia 30 de Julho.

As inscrições para ambos os passeios podem ser feitas para o:

- Serviço de Atendimento - tlf.: 22 834 72 01 Desporto e Lazer - Programa para 2007 06 a 31 de Janeiro - Torneio das Estações

Modalidades: damas e xadrez

Local: delegação (salão de convívio) 24 de Março - Torneio das Estações

Modalidade: bilhar

Local: delegação (bar) 25 de Abril - Troféu Liberdade

Modalidade: futebol de cinco com a participação de 4 equipas, sendo uma em representação da delegação e outra de militares.

Local: delegação (campo de jogos) 30 de Junho - Torneio das Estações

Afinal, do almoço de Castelo Branco, que estava óptimo, nada restou, pelo que vamos preencher este espaço com magníficas "sobras" ainda recebidas de Vila Nova de Famalicão, em última refeição desta série de receitas que esperamos, sabemos, terem agradado a quem as experimentou.

Polvo quisado

Ingredientes para 4 pessoas:

1,5 kg. de polvo, 1,5 dl. de azeite, 1 cebola grande, 4 tomates, 3,5 dl. de vinho branco, 1 ramo de salsa e 1 dente de alho.

Preparação:

Lava-se muito bem o polvo, cortando-se em bocados regulares os tentáculos e o saco, após o que se introduzem em água durante alguns minutos e escorrem

Com a cebola picada e o azeite faz-se um refogado pouco apurado ao qual se juntam os bocados de polvo bem escorridos. Junta-se ainda o tomate, tempera-se com um pouco de sal e deixa-se cozer durante 10 minutos. Rega-se nesta altura com o vinho branco e introduzem-se no tacho a salsa e o dente de alho. Deixa-se então cozer brandamente, com o recipiente tapado, até o polvo estar macio

Rectificam-se os temperos e serve-se em prato coberto.

Para se obter o arroz de polvo acrescenta-se vinho ou água suficientes para cozer o arroz (o dobro do volume do arroz), já depois do guisado pronto.

Ingredientes para 6 pessoas:

1 galinha gorda, 450 g. de presunto, 450 g. de carne de vaca (perna), 1 salpicão, 350 g. de orelheira ou focinho fumados, 2/3 couves tronchuda, 5 cenouras, 10 batatas, sal e pimenta.

Depois de arranjada, introduz-se a galinha numa panela grande com água fria. Junta-se a carne de vaca e a orelheira (ou o focinho). Quando a galinha estiver meio cozida, metem-se na panela o presunto e o salpicão. Meia hora depois juntam-se a cenoura, a couve e as batatas e deixa-se ferver durante mais meia hora.

Para servir coloca-se a galinha e carne de vaca cortada aos bocados no centro de uma travessa e à volta põe-se a grelheira e o presunto também cortado aos bocados, o salpicão ás rodelas, as cenouras, as batalas e as couver O arroz pode ser servido na travessa em que vai ao forno, ou então moldado no centro da travessa e rodeado por todos

os ingredientes. Para o arroz: pica-se a cebola e, numa travessa de barro, aloura-se com o azeite. Juntam-se as asas e o pescoço do frango e presunto cortado aos bocadinhos. Deixa-se refogar. Rega-se o refogado com água - o mesmo volume do arroz tempera-se com sal e pimenta, deixa-se levantar fervura e junta-se o arroz lavado e bem escorrido. Logo que levantar

fervura, introduz-se o recipiente no forno e deixa-se o arroz cozer até ficar seco e solto. Bom apetite!

Cozido minhoto

Modalidade: sueca Local: delegação (bar)

09 a 13 de Julho - IV Semana Desportiva Modalidades: natação, bóccia, vela adaptada e

jogos de orientação Local: Porto

28 de Julho - Jogos Tradicionais e Populares

Local: Santa Maria da Feira

08 de Setembro - Pesca Desportiva

Local: a definir

29 de Setembro - Torneio das Estações

Modalidade: dominó Local: delegação (bar)

21 de Dezembro - Torneio das Estações

Modalidade: dardos Local: delegação (bar)

Nota: estas actividades destinam-se a associados, familiares e amigos, devendo para o efeito fazer as suas inscrições dentro dos prazos fixados nos programas, os quais serão divulgados nos quadros de parede da delegação.

Reunião e abertura dos serviços no 1.º sábado de Abril

Em virtude do 1.º sábado do mês de Abril coincidir com o sábado de Páscoa, informam-se os associados de que a habitual reunião desse dia não se efectuará pelo facto da delegação estar encerrada.

Informa-se ainda de que o Serviço de Atendimento e a reunião passarão para o 1.º sábado do mês de Maio. VISEU

A delegação vai comemorar o seu 32.º aniversário

Foi há trinta e dois anos que um grupo de associados se uniu e decidiu propor, aos Órgãos da ADFA Nacional, a abertura de uma delegação da associação em Viseu, nesta bela cidade, capital da Beira Alta, para dar apoio a todos os deficientes militares das Forças Armadas e família desta vastíssima região, rodeada por serras, montes e vales.

Hoje, com provas dadas no mundo associativo militar e civil, vamos comemorar o nosso trigésimo segundo aniversário sob o signo da mudança que queremos,

exigindo uma assistência médica para todos os deficientes militares e famílias, igualdade no tratamento e reconhecimento do Dec. Lei 134/97 de 31 de Maio, direito à revisão dos processos dos deficientes em serviço e a devida actualização das suas "magras" pensões, reposição da isenção em sede de IRS e compra de carro utilitário, reconhecimento do serviço campanha, actualização das pensões das viúvas para que todos possam ter direito a uma velhice tranquila, tendo para isso a ADFA que estar sempre em acção no grupo de trabalho de reestruturação das carreiras e vencimento dos militares, bem como no Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas, a funcionar no ministério da Defesa Nacional.

A ADFA só pode estar bem consigo própria quando, de facto, conseguir alcançar todos estes objectivos de actualização, no reconhecimento de todos estes valores que nos são devidos pela Nação.

Neste aniversário, que decidimos apelidar de mudança, queremos dizer á Direcção Nacional que acreditamos ser possível a concretização de todos os objectivos, que devem ser a preocupação dos responsáveis nacionais da ADFA e não deste, daquele e do outro, que prefere que tudo continue na mesma. Força Direcção Nacional, Viseu e as suas gentes estão convosco!

No dia 5 de Maio vamos todos estar em Viseu, com a delegação da ADFA, na santa missa de sufrágio pelos militares deficientes falecidos, celebrada pelo reverendo cónego Arménio, na capela do Regimento de Infantaria 14, na cerimónia de homenagem aos mortos que tombaram em defesa da Pátria, com deposição de uma coroa de flores no Monumento aos Combatentes do Ultramar, com honras militares e no almoço, que este ano vai ser no restaurante "Carioquinhas", em Santo Estêvão, sendo a ementa composta por aperitivos diversos, arroz em de vinha de alhos, feijoada à Carioquinhas e outros, sopa, carnes diversas, grelhados, sobremesas, bolo de aniversário e espumante, tudo ao preço de 18 cravos.

Contamos convosco!

Abril d e Comemorar 0

Estando dispersas em "Agenda" e em "Delegações" alguns, ainda que apenas alguns, eventos comemorativos do 25 de Abril organizados pela ADFA ou em que participa, aqui os relembramos:

- Na Sede nacional

Dia 23 – 18H00 – debate no Auditório Jorge Maurício

Dia 24 - 20H00 - jantar

- Del. Lisboa/Núcleo de Aveiras

Participa em acções das Juntas de Freguesia da Azambuja e de Alcoentre

Na Delegação do Porto

Dia 24 – jantar com intervenção musical

Dia 25 - cerimónia do içar das bandeiras e torneio de futebol de cinco



Perdem-se conceitos e valores...



As quadras festivas são propícias a grandes manifestações de fraternidade e solidariedade, que nestes períodos ganham contornos de autêntica epidemia de boa vontade colectiva!...

Na prática porém, não bastam as intenções e, muito menos, as manifestações caritativas para ajudar quem na

realidade mais precisa: e são milhões os que morrem à fome, maltratados pela pobreza e pela miséria, quantas vezes fomentadas disfarçadamente por aqueles mesmos que se pavoneiam, por jornais e televisões, em pomposos discursos e manifestações de solidariedade...

Por isso mesmo, vale a pena enaltecer e recordar, procurar de algum modo, seguir as acções de muitos voluntários, que ainda os vai havendo, que, sem máquinas de filmar por trás, procuram minorar o sofrimento de tantos seres humanos espalhados por esse mundo, quantas vezes, vítimas indefesas da maldade disfarçada, da ganância, do egoísmo, da intolerância, do preconceito e da incompetência. E os que sofrem, não são exclusivamente milhões de crianças em todo o mundo, que são vítimas da guerra, da fome e da doença, quando quantas vezes mesmo ali ao lado se exibem despudoradamente sinais de

Muitos milhões de seres humanos, a começar pelos mais pequenos, sofrem de violência familiar, trabalham em actividades de risco, sujeitos a rituais e tradições religiosas completamente estúpidos, como são o caso das mutilações genitais, segundo o primeiro estudo global sobre a violência infantil da ONU.

Mas a violência contra os menores, pode magoar mesmo ao nosso lado, com a nossa total indiferença, até chegar aos Telejornais - espectáculos de informação degradante, ofensiva da dignidade humana, em nome de audiências. Desde o lar à escola, passando por locais à partida insuspeitos, vale a pena estarmos

O Natal já lá vai para 3 meses. Aproxima-se a passos atentos, para ajudar objectivamente, sem sofismas e hipocrisias, enquanto há

Por vezes, pode bastar um pequeno apoio, um discreto gesto, um simples sorriso para ajudar.

Um contributo sério, sem preocupações de "IRS", poderá ajudar a superar a miséria social e outras carências que ela arrasta. A violência não se limita às crianças, as mais indefesas é certo, mas atinge também homens e mulheres e sobretudo estas, quando se chega a determinada idade.

E vergonhoso o que se passa com tantos idosos, que, de um momento para o outro passam à situação de trapos sem préstimo...

Não se conhecem dados concretos no nosso país, mas segundo a Comissão para a Igualdade dos Direitos das Mulheres, indicam que no último ano se registaram milhares de casos, cerca de vinte mil, mais três míl que no ano anterior. Mas são também muitas as situações de indigência e mendicidade provocadas por azares da vida, mas também pela indiferença, que um olhar mais

sério, atento e humano poderia ajudar a resolver. Vive-se numa sociedade de consumismo desenfreado. Perdem-se os conceitos e valores. Tudo anda muito depressa. Tudo tem a ver com contas. A economia domina. Uma sociedade desumanizada, arbitrária e sem alma... Vive-se no engano. Perdeu-se a honra e a palavra já não conta.

Vale a pena, digo eu - tentar mudar. Caso contrário, resta-nos o habitual cumprimento de boas festas nas épocas do costume, a hipocrisia de voltar mais uma vez a renovar, por vezes, mesmo que, sem convicção, os votos e promessas de um ano melhor e Páscoa feliz: que ficam sempre bem (nesta época de Aleluia que se atravessa) ovos coloridos - coelhinhos brancos e doces amêndoas enfeitando a dura realidade que é o travo amargo da vida quotidiana, sem contudo se acreditar que é possível mudar a situação de quem mais sofre e mais necessita.

COMPLETAMENTE REMODELADA, JÁ SE ENCONTRA DE NOVO DISPONÍVEL A PÁGINA NET DA ADFA, MANTENDO-SE O MESMO ENDEREÇO: www.adfa-portugal.com





ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA REFORÇA SENTIDO DE LUTA DA ADFA



NENHUMA DIRECCÃO VAI RESOLVER OS PROBLEMAS SOZINHA. O APOIO E O EMPENHO DOS ASSOCIADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS EM TODO O TRABALHO A DESENVOLVER.

(síntese da mensagem deixada pelo presidente da DN na Assembleia Geral e por todos os presentes acolhida e reforçada)

Conforme "Convocatória" publicada no ELO na sua última edição, realizou-se no dia 31 de Março passado, no auditório do Colégio Militar, a Assembleia Geral Nacional Ordinária para analisar e falar sobre, Ponto

Um - Apreciar e votar o Relatório de Actividades do Conselho Nacional e respectiva apreciação da execução do Orcamento da ADFA de 2006; Ponto Dois - Apreciar e

votar o Relatório e Contas da Direcção Nacional e respectivo Parecer do Conselho Fiscal Nacional, correspondente ao ano de 2006; Ponto Três - Proposta de actualização de quotas para 2008; Ponto Quatro -Reivindicações legislativas; Ponto Cinco - Situação da Delegação de Coimbra; Ponto Seis - Informação sobre a Delegação de Lisboa, e Ponto Sete - Informações da Direcção Nacional.

Eram 14H30 quando, por às 14H00 não ter estado reunido o quórum suficiente, o presidente da MAGN deu início aos trabalhos, tendo-se de imediato procedido à substituição do 1.º secretário da Mesa, ausente por razões de força maior, tendo sido aceite pela Assembleia a nomeação do associado António Miranda. Seguiu-se um minuto de silêncio pelos associados falecidos e depois a leitura da Acta da última AGNO, aprovada com apenas 3 abstenções e nenhum voto contra.

Tratou-se de uma Assembleia Geral Ordinária que decorreu de uma forma extremamente cívica, mesmo cordata, em que ficou realçada a extrema preocupacão dos deficientes das Forcas Armadas pela actual situação que a ADFA vive face a quantos dos seus direitos, e da própria dignidade "daqueles que ao serviço da Pátria deram o seu melhor" (*), estão ameaçados, a par da vontade de uma associação coesa e forte, em si própria e no apoio a dar aos dirigentes na luta que é preciso, infelizmente, continuar a manter, numa altura em que já todos mais que mereciam uma 3.ª idade condigna, respeitada e em completo sossego, não fosse a realidade que nos obriga a pensar que, afinal, os piores inimigos dos ex-combatentes, em geral, e dos deficientes militares, em particular, se calhar só os viemos a encontrar agora e, ainda mais perverso, na própria casa-pátria!

Porque, na verdade, não houve quaisquer questões conflituosas, decorrendo toda a reunião de forma extremamente ordeira e consciente, aqui vamos fazer apenas um resumo, pequeno, dos trabalhos, deixando espaço, e a atenção do leitor, para o importante documento sobre "Estratégia Reivindicativa", apresenaclamação, o qual se transcreve na íntegra, nas páginas seguintes, já com as alterações emanadas da AG.

Sobre o Ponto 1, os documentos em causa foram aprovados por maioria, com 1 voto contra e 4 abstenções.

Sobre o Ponto 2, após lido pelo presidente do Conselho Fiscal Nacional o respectivo "Parecer", no sentido de ser aprovado o "Relatório de Actividades e Contas" da DN relativo a 2006, e de dadas algumas explicações, o presidente da MAGN deu a palavra à DN que, pela voz dos

seus presidente e tesoureiro, teceu algumas considerações sobre o mesmo, nomeadamente quanto a algumas das verbas apresentadas, respondendo antecipadamente a algumas das interrogações que pode-

> riam depois ser colocadas. Abertas as inscrições para intervenção dos associados, este período foi gasto em expor algumas dúvidas, especialmente quanto a gastos

A COESÃO ASSOCIATIVA, TALVEZ MAIS

DO QUE NUNCA, É FACTOR

FUNDAMENTAL PARA A DEFESA

DOS DIREITOS E DA DIGNIDADE

DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

(sintese das intervenções produzidas

e do sentir manifestado por todos

os associados presentes)

com pessoal/encargos sociais e segurança da Sede, com a necessária elucidação por parte da DN. Após

duas rondas de intervenções, com 185 associados presentes, o documento foi aprovado com 14 abstenções e 2 votos contra.

Sobre o Ponto 3, foram apresentadas 3 propostas à Mesa, uma da

DN considerando um aumento de 25 cêntimos/mês e as restantes propondo a manutenção do valor actual. Sendo duas semelhantes, foi feita votação por alternativa, ficando decidido, por 95 votos contra 72, não

alterar o valor da quotização que assim, para 2008, se mantém em 4,00 euros mensais.

Quanto ao Ponto 4 - "Reivindicações legislativas", foi apresentado pela DN o documento que nestas mesmas páginas se transcreve, tendo ainda sido entregues à Mesa três propostas as quais, pelo seu conteúdo e filosofia, conforme notou o presidente da MAGN, bem se podiam considerar integradas, ainda que menos abrangentes, na da Direcção Nacional, com a diferença, ou particularidade, de uma delas

referir um prazo de 6 meses para convocatória de uma Assembleia Geral Extraordinária para analisar o andamento de todo o processo. Abertas as intervenções, após uma breve informação da DN, em todas elas os associados fizeram sentir as suas preocupações sobre a situação presente, muito em especial quanto às questão da ADM (**), do conceito de

tado pela DN e aprovado por unanimidade e campanha e serviço, do stress de guerra e outras, tendo sido de consenso que, para mais eficaz e conclusivo tratamento dos problemas, os mesmo devem ser apresentados por prioridades e por etapas, e nunca todos ao mesmo tempo. Esclarecido pela DN que a fase seguinte, se aprovado o documento, seria a planificação de toda uma campanha para o fazer chegar às mais diversas, e altas, entidades da Nação, e aceite que se previsse uma AGNE a marcar até Outubro deste ano, o plano estratégico reivindicativo foi aprovado por unanimidade e aclamação.

> Dado serem cerca das 19H00, hora a que as instalações deviam ser abandonadas, os pontos 5 e 6 foram tratados conjuntamente, ficando-se a saber que quanto a Coimbra e à troca de instalações o tribunal havia dado razão à ADFA, tendo, no entanto, os réus recorrido; quanto a Lisboa, e visto que haviam sido entregues dinheiro e documentos de despesas por parte da antiga direcção de delegação, os processos cíveis tinham sido abandonados, ficando o assunto agora entregue ao Conselho Jurisdicional que naquela manhã tomara posse.

> Já com muitas faltas, porque os associados de mais longe já haviam saído, e com quase todos os presentes de pé, a DN ainda prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente quanto à assistência médica e medicamentosa (**), ao projecto "ADFA - Rede Solidária" e mais protocolos de cooperação com outras entidades, Lar Militar, CCADFA (Conselho Consultivo de Apoio aos

> > Deficientes das Forças Armadas), contactos com várias personalidades, entre elas os ex-Presidente da República, Jorge Sampaio, e o actual da Assembleia da República, Jaime Gama, entre outros.

Eram 19H30 quando o presidente da MAGN deu por encerrados os trabalhos, congratulando-se pela

forma como haviam decorrido e agradecendo ao Colégio Militar a cedência daquelas excelentes instalações.

JMS



(*) - Chavão, adoptado pelos políticos quando do seu interesse, que não deveria ser necessário, não merecíamos e não quereríamos, estar sempre a ter que, pela injustiça sentida, também lembrar!

(**) - Sobre este assunto ver artigo próprio neste mesmo ELO com o título "Frustração geral no seio dos deficientes militares" (pág. 13).





AIRAMIORO JAMOIDAM JARRID Estratégia

O documento que se transcreve seguidamente, aqui já integrando as recomendações da AGNO de 31MARO7, foi elaborado pela Direcção Nacional com a colaboração de um grupo de associados e enviado em tempo oportuno às Delegações para análise e apresentação de sugestões.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA constituiu-se no ano de 1974, por iniciativa dos militares que se deficientaram no cumprimento do serviço militar obrigatório e que reclamavam da nação soluções para os seus graves problemas.

Ao longo do seu percurso tem-se afirmado publicamente como uma instituição responsável, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

A sua acção tem-se desenvolvido num quadro de valores e princípios reconhecidos pela sociedade e pelo Estado.

A justeza das suas reivindicações está bem visível no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro de 1976, aprovado pelo Governo e que refere: "O Estado Português considera justo o reconhecimento do direito à plena reparação de consequências sobrevindas no cumprimento do dever militar aos que foram chamados a servir em situação de perigo ou perigosidade e estabelece que as novas disposições sobre a reabilitação e assistência devidas aos deficientes das Forças Armadas (DFA) passem a conter o reflexo da consideração que os valores morais e patrióticos por eles representados devem merecer por parte da nação." E mais à frente "O presente diploma parte do princípio de que a integração social e as suas fases precedentes, constituindo um caminho obrigatório e um dever nacional, não exclusivamente militar, devem ser facultados aos DFA, com o fim de lhes criar condições para a colocação em trabalho remunerado. Dele igualmente consta a materialização da obrigação da nação lhes prestar assistência económica e social, garantindo a sobrevivência digna, porque estão em jogo valores morais estabelecidos na sequência do reconhecimento e reparação àqueles que no cumprimento do dever militar se diminuíram, com consequências permanentes na sua capacidade geral de ganho, causando problemas familiares e sociais."

No plano nacional a ADFA contribuiu, desde a sua criação, para a dignificação da pessoa com deficiência, afirmando-a como sujeito activo do processo de reabilitação e integração social. Esta acção pioneira da ADFA foi essencial para a institucionalização, em 1977, do Secretariado Nacional de Reabilitação (SNR), organismo no seio do qual, pela primeira vez em Portugal, os deficientes e as suas organizações representativas tiveram possibilidade de participar na discussão e implementação das politicas nacionais de inclusão, realçando o princípio da auto representação.

A ADFA contribuiu, também, de forma decisiva, no quadro do movimento associativo, para a criação da Federação de Desporto para Deficientes, valorizando desta forma a prática desportiva como elemento de reabilitação e de auto afirmação das pessoas com deficiência.

Foi ainda a ADFA que, no campo da reabilitação sócio-profissional, e em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a CERCI-GAIA, impulsionou a criação do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG), hoje considerado uma referência de Excelência a nível europeu.

Ao longo da sua história a ADFA tem merecido, das autoridades civis e militares rasgados elogios pela sua acção e estímulos para prosseguir na realização dos seus objectivos.

No âmbito da cooperação com os PALOP realizou,

em 21 de Maio de 1990, em Lisboa, a 1.ª Conferência de Antigos Combatentes de Portugal, Angola, Moçambique e Guiné Bissau, sob o signo da paz e reconciliação entre povos, que foi patrocinada pela Presidência da República e pelo Governo. Na Sessão Solene de Abertura desta Conferência o Senhor Presidente da República, Dr. Mário Soares, referindo-se à ADFA afirmou: "...tem estado, justamente, a actuar com muita inteligência e eu quero, daqui, em nome de Portugal, não só saudar o Presidente da Associação, como todos os que a ela pertencem e nela trabalham, porque tem vindo a fazer algo que é extraordinário, que é, como diz o Senhor Secretário Geral, sarar as feridas e os ressentimentos do passado e voltarem-se todos para o futuro."

Quando da inauguração da sua Sede, em 1993 o Senhor Primeiro Ministro de então, Professor Cavaco Silva, presidiu à Sessão Solene e referindo-se à ADFA afirmou que existe uma "dívida moral" em relação aos deficientes militares e que "eu próprio, e muito perto de mim, tive ocasião de presenciar cenas dramáticas, difíceis de observar, de homens corajosos que davam tudo pela Pátria a que alguns deram a vida. Esta é uma razão pela qual é reconfortante, hoje, todos nos reunirmos aqui numa cerimónia singela mas de reconciliação". Considerou ainda a ADFA como uma "estrutura inovadora no âmbito da reabilitação".

Em Março de 1994, quando da realização da 6.ª Conferência Internacional da Federação Mundial dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra (FMAC), organizada pela ADFA e que reuniu em Portugal mais de 60 países de todos os continentes, na Sessão Solene de Abertura, presidida pelo Senhor Presidente da República, Dr. Mário Soares, mais uma vez a acção da ADFA foi objecto de expressivo reconhecimento nas seguintes palavras do Senhor Presidente da República: "... verdadeiramente exemplar e extraordinário como a ADFA tem actuado em situações difíceis e até contraditórias" afirmando que em relação aos incidentes verificados na inauguração do monumento aos Combatentes do Ultramar a 15 de Janeiro do mesmo ano os dirigentes da ADFA "intervieram com uma enorme moderação e dignidade".

Também na mesma Conferência e na Sessão Solene de Encerramento esteve presente o Senhor Primeiro-ministro, Professor Cavaco Silva, que presidiu à cerimónia e na altura considerou: "Ninguém melhor do que aqueles que sofreram directamente no espírito e na carne os horrores da guerra sentirá a necessidade incontornável de prosseguir os esforços internacionais para a promoção da paz e para minorar os sofrimentos causados pelos conflitos". Referindo-se à ADFA disse: "tem sabido trabalhar em profícua cooperação, com outras organizações não governamentais e com órgãos e departamentos oficiais, dentro do mais são princípio, de equilíbrio e consensualidade. Não se deixando desviar para áreas laterais aos seus reais interesses e ideais, a Associação tem conseguido produzir uma acção a todos os títulos meritória."

Em 13 de Fevereiro de 1996 o Senhor Presidente da República, Dr. Mário Soares, conferiu à ADFA o título de Membro Honorário da Ordem de Mérito tendo na altura, no Salão Nobre da Associação, afirmado "os tempos mudaram, mas nós tempos um problema social, um problema humano e um problema de respeito

pelos nossos semelhantes, pelos nossos concidadãos e também pelas Forças Armadas, que é respeitar os deficientes das forças armadas. É por isso que esta Associação é tão importante e é por isso, que esta Associação deve ser acarinhada pelos poderes públicos".

Em 4 de Outubro de 1996, a quando da realização na ADFA do colóquio sobre o "Stress de Guerra" presidido pelo General Ramalho Eanes, este ex-Presidente da República afirmou "(...) há que assumir esta guerra plenamente, e quando se assume um acto histórico colectivo plenamente há que assumir as suas consequências, nas quais se incluem as que incidem nos homens, que na boa e generosa tradição democrática eram chamados as pedras vivas. (...) Significa isto, portanto, que é responsabilidade inteira dos governantes políticos responderem a todas as situações deste tipo, ajudando a que esses homens, as tais pedras vivas, consigam viver de forma equilibradamente plena."

Em 14 Maio de 2004, na Sessão Solene Comemorativa do 30.º aniversário da ADFA o Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, que presidiu à Sessão, afirmou: "O diálogo dos Governos com esta Associação deve ser uma constante, pois só ele permite um acompanhamento de proximidade com uma realidade tão complexa como esta. Desse diálogo devem, necessariamente, decorrer em tempo útil, as alterações legislativas que se julguem oportunas e necessárias. Temos de ter todos consciência de que a comemoração dos 30 anos de vida desta Associação representa também, que o essencial dos seus associados começa a entrar, ou se encontra já, na chamada terceira idade.

Esquecemo-nos, por vezes, do passar vertiginoso do tempo e do que ele representa na alteração concreta das condições de vida das pessoas. Esta realidade confronta-nos como novos problemas a que temos de dar respostas urgentes que garantam condições de dignidade quotidiana a todos eles, a quem a vida já impôs um fardo tão difícil de suportar."

- a) Tendo em conta a afirmação singular de trinta anos de história, reafirmados diariamente pela ADFA e reconhecida pelos mais altos responsáveis dos órgãos de soberania, bem patenteado nas citações referidas;
- b) Considerando também, que numa sociedade democrática as lições da história não podem ser esquecidas como foi o caso do tratamento dado aos inválidos da 1.ª Grande Guerra e aos combatentes das campanhas ultramarinas, que à data do 25 de Abril de 1974 se encontravam marginalizados;
- c) Ponderando ainda, as justas reivindicações de fundo que a ADFA tem vindo a apresentar e sem prejuízo das mesmas a Assembleia Geral Nacional da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, reunida em 31 de Março de 2007, no Colégio Militar em Lisboa, consciente da razão moral que nos assiste e do momento especial que se vive, exige:
- 1. O reconhecimento inequívoco da situação específica dos deficientes militares, obrigados ao cumprimento do serviço militar, nomeadamente em situações de risco e perigosidade agravada como foi o caso da guerra colonial de 1961-1975;
- 2. Que os direitos, duramente conquistados e reconhecidos pelos sucessivos Governos Constitucionais como justas reparações morais e materiais devidas aos deficientes militares, constituem um patrimó-





nio de valores cívicos que não podem ser postos em causa por razões sócio-políticas conjunturais;

- 3. Que seja tida em consideração o escalão etário da esmagadora maioria dos deficientes militares, confrontados agora com o agravamento das deficiências e da desagregação das condições sociais e familiares, que exige o respeito daqueles que suportam, desde a sua juventude, um "pesado fardo" e hoje têm direito a encarar com serenidade o último ciclo das suas vidas;
- 4. Que as reparações morais e materiais devidas aos deficientes militares já consagradas em lei e pagas a título de pensão com carácter indemnizatório, não sejam entendidas como fonte de rendimentos;
- 5. Que o nº2 do Artº. 5º do Decreto Lei nº 43/76, de 20 de Janeiro de 1976, seja regulamentado com carácter de urgência, tendo em conta o agravamento das deficiências provocadas pelo avançar da idade que já exige o apoio domiciliário e o internamento em estabelecimentos apropriados, conforme o desejo manifesto pelos deficientes militares;
- 6. Que aos deficientes militares em serviço seja atribuído o abono suplementar de invalidez, como compensação da degradação das suas pensões;
- 7. Que seja reposta de imediato a assistência médica e medicamentosa que vigorava antes da publicação do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 Setembro;
- 8. Que os associados de origem africana que residem nos PALOP e que por razões várias se deslocam a Portugal para reivindicar as reparações morais e materiais a que têm direito e cujos processos se arrastam indefinidamente pelas repartições militares, sejam tratados com dignidade no quadro dos direitos humanos de que são credores por parte do Estado Português:
- 9. Que a ADFA na sua qualidade de Organização Não Governamental (ONG), seja reconhecida pela Rede Nacional de Apoio (RNA), como Instituição competente para desenvolver todo o processo de despiste, avaliação, tratamento e encaminhamento dos processos dos ex-combatentes e deficientes afectados pelo

Stress de Guerra;

- 10. Que seja equacionada toda a problemática relacionada com as viúvas dos deficientes militares no sentido de melhorar a sua qualidade de vida, reconhecendo o papel indispensável que desempenharam ao longo da vida, substituindo-se em muito aos deveres do Estado perante aqueles que se deficientaram no cumprimento do serviço militar obrigatório;
- 11. Que a assistência médica, medicamentosa e ajudas técnicas sejam garantidas pelos três ramos da Forças Armadas em tempo útil e com qualidade;
- 12. Que o conceito de serviço de campanha consagrado pelo nº 2 do artigo 1º do Decreto Lei nº 43/76, de 20 de Janeiro, seja objecto de clarificação (interpretação), no sentido de eliminar as injustiças na qualificação de Deficientes das Forças Armadas,
- 13. Que aos militares empenhados hoje, nas acções de promoção da paz e na cooperação, sejam salvaguardados os mesmos direitos já adquiridos pelos deficientes das Forças Armadas.

A ADFA na sua qualidade de membro do Conselho Nacional de Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência (CNRIPD), apresentará neste Órgão contributos que visem a promoção e qualidade de vida das pessoas com deficiência garantindo igualmente uma participação activa junto do novo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), ainda designado de SNRIPD.

Como no passado a ADFA assume no presente a postura solidária com todas as pessoas com deficiência, e disponibiliza-se em compromisso pró-activo na implementação e desenvolvimento do 1º Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade (PAIPDI).

Neste contexto, no Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos (2007) - Para uma Sociedade Mais Justa, a ADFA reafirmará os valores da tolerância, solidariedade e da participação, que são as marcas indeléveis de todo o percurso histórico da nossa Instituição.

A Assembleia Geral Nacional Ordinária, reunida em

Lisboa no dia 31 de Março de 2007, incumbe a Direcção Nacional de promover e desenvolver as acções necessárias à implementação deste documento "Estratégia Reivindicativa", em colaboração com os Órgãos Nacionais e Delegações, que passará nomeadamente pelas seguintes iniciativas:

- 1 Reforço da estabilidade e coesão da ADFA;
- 2 Que o Programa de Acção da Direcção Nacional, o Plano de Actividades e os correspondentes documentos ao nível dos Órgãos das Delegações, deverão ser tidos em conta como elementos orientadores:
- 3 Promover junto da Comunicação Social, Órgãos de soberania, Instituição Militar, Autarquias, Instituições Públicas e Privada, a divulgação deste documento;
- 4 Criar as condições de acordo com o decorrer das negociações para a realização de uma iniciativa de forte impacto na opinião pública, a fim de dar a conhecer os nossos problemas;
- 5 Reforçar as relações com a Administração Pública em particular com o Ministério da Defesa Nacional, Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e Ministério das Finanças;
- 6 A nível interno, promover acções associativas descentralizadas em coordenação com as Delegações, com o objectivo de informar, sensibilizar e promover a participação de todos os Associados neste Plano Estratégico Reivindicativo.

Foram aprovadas ainda na AGNO, várias recomendações (*) para este Plano Estratégico Reivindicativo, que se anexam a este documento, realçando-se a aprovação da convocatória de uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária a realizar até 31 de Outubro do corrente ano, com o objectivo de analisar os resultados das negociações a desencadear pela Direcção Nacional

Lisboa, 31 de Março de 2007

(*) - ver a seguir espaço "Recomendações"

Recomendações

Porque contributo importante, transcreve-se a proposta entregue à Mesa por um grupo de associados do Porto, sendo seu primeiro signatário Abel Fortuna, presidente da direcção daquela delegação, proposta esta que foi aceite pela DN e pela AG como recomendações a ter em conta no texto final de "Estratégia reivindicativa".

Proposta Reivindicações

- Considerando as declarações do então Ministro da Defesa Nacional, Dr. Luís Amado na sessão solene comemorativa do 32º Aniversário da nossa Associação;
- Considerando que a ADFA deve ter uma estratégia clara, que leve em linha de conta a priorização das medidas que reivindica junto do governo, já que não é credível que sejam satisfeitas de uma só vez.
- A Assembleia Geral Nacional de 31 de Março de 2007 decide o seguinte:
- 1. Mandatar a Direcção Nacional para prosseguir a estratégia reivindicativa aprovada na Assembleia Geral Nacional de 16 de Abril de 2005, que consiste em exigir ao Ministério da Defesa Nacional a resolução prioritária das seguintes medidas:
- Clarificação do conceito de serviço de campanha e do risco agravado equiparado, conforme documento

- da Direcção Nacional de 18 de Julho de 2002 é anexada a esta proposta.
- Correcção do cálculo das pensões dos DFA com o posto de Furriel.
- Clarificação do funcionamento da Rede Nacional de Apoio ao Stress de Guerra.
- 2. As medidas atrás referidas deve-se juntar a "reposição da assistência médica e medicamentosa que vigorava antes da publicação do Dec. Lei № 167/2005 de 23 de Setembro" e a exigência "de que as nossas pensões tenham carácter indemnizatório para efeitos do IRS.
- 3. A exigência destas medidas deve ser encarada pela Direcção Nacional como uma reparação de injustiças, pelo que não deverá assumir a defesa prioritária de outras medidas do caderno reivindicativo, sem estas estarem satisfeitas.
- 4. Se no prazo de 180 dias, não houver desenvolvimentos satisfatórios sobre a sua concretização por



parte do governo, a Mesa da Assembleia Geral Nacional deverá convocar uma assembleia geral Nacional para a Direcção Nacional prestar esclarecimentos aos associados.

5. O conteúdo desta proposta deve ser apresentada no Conselho Consultivo para os assuntos dos Deficientes das Forças Armadas, assim como transmitido ao Ministério da Defesa Nacional o sentimento de indignação e de revolta dos que, tendo estado nas frentes de guerra, têm sido ao longo de todo este tempo descriminados e aguardam pela reparação justa dos danos sofridos.

31 de Março de 2007

Livros

Mais obras se encontram à disposição dos associados, e outros leitores interessados, na biblioteca da Sede nacional, de entre as quais hoje destacamos:

Relatório do Provedor de Justiça 2005



Em cumprimento do que dispõe o seu Estatuto no art.º 23.º n.º 1, o Provedor de Justiça apresenta, em dois grossos volumes, o seu "Relatório Anual de Actividades à Assembleia da República" relativo a 2005, obra importante para se perceber mais convenientemente qual o trabalho, e responsabilidade, deste instrumento jurídico criado pós 25 de Abril, o qual, no entanto, nos parece que o Poder tem relativa e progressivamente "despromovido", para não dizer desautorizado, e não só porque os seus "Pareceres" não são vinculativos, como também porque muitas das questões que levanta, ou das perguntas que faz, não têm resposta das entidades envolvidas.

Entre os imensos casos referenciado, e as análises feitas, divididos por situações/assuntos relevantes, lá estão alguns referentes ao "estatuto do pessoal das forças armadas" ou a "cidadãos com deficiência", dando razão, ou não, a processos como "de qualificação como Deficiente das Forças Armadas", "Antigos combatentes — contagem do tempo de serviço militar", "Pensão por condecoração militar", "Contagem do tempo de serviço militar obrigatório no âmbito da pensão unificada" ou ainda "Pensão por serviços excepcionais e relevantes".

10 Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade – 2006/2009

Da responsabilidade do ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, autoria conjunta do gabinete da secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação e do SNRIPD, em produção editorial do Instituto do Emprego e Formação Profissional, este estudo/apresentação sobre o 1.º PAIPDI debruça-se sobre razões e fins, dividindo-se,

depois de um duplo prefácio do ministro e da secretária de Estado, em, Parte I – Enquadramento (1-A deficiência, 2-As pessoas com deficiências ou incapacidades e as organizações não governamentais, 3-Estrutura do Plano de Acção), Parte II – Intervenção e estratégias para a qualidade de vida das pessoas com deficiência (1-Acessibilidade e informação, 2-Educação, qualificação e promoção da inclusão laboral, 3-habilitar e assegurar condições de vida dignas) e Parte III – Condições para a intervenção.



Michel Giacometti, caminho para um museu



Em oferta do associado Guedes da Fonte, há agora à disposição dos leitores um livro que, embora catálogo de apoio a uma exposição já do início de 2004, no Centro Cultural de Cascais, é um excelente documento sobre um homem extraordinário a que Portugal, como (quase) sempre, respondeu desproporcionalmente (forma simpática...), e tarde, em relação ao que ele tanto deu no estudo e preservação da nossa cultura popular.

Sobre o trabalho de Michel Giacometti quase bastaria referir que do espólio conseguido em milhares de quilómetros palmilhados pelo país/povo recôndito, "profundo" e quase esquecido, para não dizer abandonado, se obtive-

ram três importantíssimos núcleos, distribuídos pelo "Museu da Música Portuguesa", na Casa Verdades de Faria, no concelho de Cascais (colecção de instrumentos musicais e objectos de arte popular portugueses), pelo "Museu do Trabalho", em Setúbal (produto do "Plano de trabalho e cultura" do Serviço Cívico Juvenil 1975) e pelo "Museu de Etnologia" (recolhas sonoras e fotográficas de campo).

Sobre o próprio Michel Giacometti, nascido em Ajaccio, na Córsega, em 8 de Janeiro de 1929 e falecido em Faro em 24 de Novembro de 1990, fazendo questão de ficar sepultado no Alentejo (Peroguarda), queremos terminar com o sentido e apropriado testemunho de Sérgio Godinho que encerra o livro:

"Chegava com aquele ar manso de quem se aproximava devagar das borboletas, não para as caçar, mas para lhes decifrar as cores e o voo.

Fez muitos amigos neste país assim, saltou por cima da descon-fiança que as suas máquinas e o seu sotaque de estrangeiro poderia causar. Quem será o homem? Vem para nos espiar? Nos prender? Vem para nos roubar do pouco que temos?

O homem não era um polícia nem era um ladrão. Era Michel Giacometti. Talvez nem soubesse que vinha salvar a música portuguesa, mas foi isso que fez.

Deu-nos referências que agora temos por nossas.

Partiu com o mesmo ar de forasteiro.

Salvou a música portuguesa."

Outras ofertas - Pelo sr. eng.º Carlos Jardim foi oferecida a conhecida obra de Jacques Pirenne, "As grandes correntes da história universal" (Ed. Sociedade de Intercâmbio Cultural Luso-Brasileiro) faltando-lhe, no entanto, os volumes 1, 8 e 9.

Ler e ver o 25 Abril

Entretanto, e porque estamos em Abril, aproveitamos para uma pequena montra de alguns livros existentes também na nossa biblioteca e que com a temática do 25 de Abril estão de alguma forma relacionados, numa procura de Maria José Carriço.

- Origem e evolução do Movimento dos Capitães Dinis de Almeida
- 25 de Abril, 20 anos Associação 25 de Abril
- 25 de Abril a liberdade conquista-se sempre Atelier de escrita criativa da Escola C+S de Santa Iria da Azóia
- BDs de Abril o 25 de Abril 30 anos depois exposição Centro Nacional de Banda Desenhada e Imagem
 - A semana que libertou Portugal 25 de Abril Expo' 98
- O Movimento dos Capitães e o 25 de Abril Avelino Rodrigues, Cesário Borga e Mário Cardoso
- Salgueiro Maia, capitão de Abril depoimentos
- 25deAbril30Anos100Cartazes Diário de Notícias
- Trilhos de Abril António Gamito Chaínho
- Conquistas de Abril que balanço 25 anos depois? Debates de Intervenção Democrática
- O dia 25 de Abril de 1974: 76 fotografias e um retrato Alfredo Cunha e Adelino Gomes

Boa leitura!





















DEBATES DE INTERVENÇÃO DEMOCRÁTICA





nformações

ADM - Frustração geral no seio dos Deficientes Militares

Promessas não cumpridas

Na sessão comemorativa do 32º aniversário da ADFA, na sessão solene de 17 de Maio de 2006, Luís Amado, enquanto ministro da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, prometeu resolver um pacote legislativo relativo "à clarificação do conceito de campanha", e a questões relacionadas com as doenças profissionais, com a rede stress pós-traumático e o problema dos furriéis até ao final de Julho desse mesmo ano.

A proposta do Ministério da Defesa Nacional, sobre a alteração do art. 14º do DL 43/76, de 20 Janeiro, pretendia-se que fosse aditado um n.º 10, que refere que "os DFA são ressarcidos, pelos ramos de origem das Forças Armadas, das importâncias suportadas com cuidados de saúde, decorrentes de enfermidades não relacionadas com as lesões que determinaram a deficiência, na parte não comparticipada pelo subsistema de saúde do qual sejam beneficiários, quando:

 a) Os cuidados de saúde sejam prestados por Estabelecimentos do Serviço de Saúde Militar, Estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde ou outras entidades quando determinado pelo respectivo Serviço de Saúde Militar;

b) Os cuidados de saúde digam respeito a assistência medicamentosa."

Esta proposta sobre a alteração do art. 14, foi apresentada nas assembleias em Rio Maior e Viseu e criou muitas expectativas em todos os associados e familiares.

A ADFA continua a trabalhar para melhorar a assistência médica dos deficientes militares, como se tem verificado pelas sucessivas reuniões com o Governo.

Por este motivo, já apresentou esta questão, no passado dia 27 de Março, ao Conselho Consultivo para os Deficientes das Forças Armadas (CCADFA), no Ministério da Defesa Nacional.

No dia 30 de Março, o MDN deu conhecimento oficial à ADFA, do parecer do secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e do secretário de Estado da Administração Pública, que consideraram que este "projecto não se encontra em condições de merecer acolhimento".

A Direcção Nacional (DN) tomou conhecimento da Portaria nº 284/2007 de 12MAR, que regulamenta a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas na sequência do DL 167/2005, de 23SET, L 53-D/2006, de 29DEZ e também do DL 234/2005, de 30DEZ. Constatou, que a situação dos Deficientes Militares não foi alterada, pelo que continuam a pagar os medicamentos não relacionados com a deficiência no âmbito da tabela da ADSE, tendo por força de Lei de descontar até 1,5% das pensões como receita para o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), que passou a administrar todo o sistema da ADM desde 1 de Janeiro de 2006.

Direcção Nacional

N.R.: De notar que a Portaria 284/2007, acima referida é transcrita nas páginas 14 e 15 deste mesmo ELO.

Proposta de reforma da tributação automóvel

No dia 28 de Março de 2007 na Assembleia da República foi discutida, na generalidade, a proposta de lei n.º 118/X, que procede à reforma global da tributação automóvel, aprovando o Código do Imposto sobre Veículos (ISV) e o Código do Imposto Único de Circulação (IUC) e abolindo o imposto automóvel, o imposto municipal sobre veículos, o imposto de circulação e o imposto de camionagem.

Da extensa matéria destaca-se o seguinte:

- o art.º 13.º da proposta de lei revoga, entre outra legislação, o DL 103-A/90, de 22 de Março;
- o n.º 3 do artigo anterior refere o seguinte: "consideram-se extintos e inaplicáveis ao ISV e ao IUC todos os benefícios fiscais relativos aos impostos abolidos nos termos da presente lei, que não sejam mantidos nos códigos aprovados pela presente lei, com excepção dos benefícios previstos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, ...",
- relativamente à isenção, o n.º 2 do art.º 54.º do ISV dispõe que "a isenção é válida apenas para os veículos novos que possuam nível de emissão de CO2 até 160g/km, não podendo a isenção ultrapassar o montante de € 6500";
 - porém, este limite do CO2 "não é aplicável aos

veículos especialmente adaptados ao transporte de pessoas com deficiência que se movam apoiadas em cadeiras de rodas, (...), sendo as emissões de CO2 aumentadas para 180g/km, quando, por imposição da declaração de incapacidade, o veículo a adquirir deva possuir mudanças automáticas",

- o art.º 55.º do ISV referencia as pessoas que podem usufruir da isenção: deficiência motora de grau igual ou superior a 60%; multideficiência profunda de grau igual ou superior a 90%; deficiência visual de grau igual ou superior a 95%; deficiente das Forças Armadas, ao abrigo do DL 43/76, de 20JAN, de grau igual ou superior a 60% independentemente da natureza da deficiência e "pessoa com deficiência que se mova apoiada em cadeiras rodas", a pessoa com deficiência de origem motora ou outra, de carácter permanente, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, cuja locomoção se faça exclusivamente através do recurso a cadeiras de rodas;
- a instrução do pedido depende, entre outros documentos, de declaração de incapacidade permanente emitida pelos serviços das Forças Armadas da qual conste a natureza da deficiência; o grau de incapacidade nos termos da TNI, "excepto no que se refere aos

deficientes das Forças Armadas, relativamente aos quais o grau de incapacidade é fixado por junta médica militar",

- a condução do automóvel é permitida, sem qualquer autorização, pelo cônjuge ou unido de facto e dependente de autorização pelos ascendentes e descendentes "e na condição da pessoa com deficiência ser um dos ocupantes", contudo esta restrição já "não é aplicável às pessoas com deficiência profunda, ás pessoas com deficiência motora cujo grau de incapacidade permanente seja igual ou superior a 80% ou, não a tendo, se desloquem em cadeiras de rodas, e às pessoas com deficiência visual, quando as deslocações não excedam um raio de 60 quilómetros da residência do beneficiário."

No que respeita ao IUC, o seu art.º 5.º refere que estão isentos de imposto "as pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60% em relação a veículos das categorias A, B e E". Porém, esta isenção "só pode ser usufruída por cada beneficiário em relação a um veículo e é reconhecida, anualmente, em qualquer serviço de finanças."

Dep. Jurídico

screvem os associados

Ao Director do ELO

Tenho acompanhado ao longo do tempo as informações disponibilizadas acerca da FMAC, através do ELO; normalmente tais informações são noticiosas e relativamente a AG's ou reuniões internacionais do género.

Não me leve a mal o director do ELO mas penso que já é tempo de aprofundar o tema FMAC, através de uma acção jornalística de pesquisa e informação aprofundada. Assim parece-me importante, para o nosso associativismo, saber:

- a) O que é a FMAC, onde está inserida, qual a sua estrutura, como funciona;
- b) que associações integram a FMAC, por país, suas características, organização, funcionamento, objectivos e contactos;
- c) uma resenha histórica da nossa adesão à FMAC; custos directos para a ADFA dessa adesão, se os houver, e
- d) quais têm sido os benefícios concretos, ao longo do tempo, resultantes dessa nossa adesão, quer no plano internacional no próprio seio da FMAC quer no âmbito nacional relativamente às relações com o nosso Estado;

Não se vá pensar que a FMAC é só um pretexto para passear...!

Voltaremos a este assunto, até lá um abraço associativo a todos os que labutam por um ELO sempre com mais conteúdos.

Guedes da Fonte associado n.º 2943

Nota da Redacção: embora o ELO tenha, pelos anos 90, dedicado à FMAC bastante atenção e extensos artigos, dado não só o protagonismo que a ADFA tinha no seu seio, mercê da presidência da CPAE, como também às reuniões internacionais que decorreram em Lisboa, de que destacamos a 6.ª Conferência sobre Legislação, aqui fica à consideração de, como se diz, "quem de direito", a sugestão do associado Guedes da Fonte.

Legislação

ADM - regulamentação e novos cartões



Numa altura em que nos chega a informação de que foi, mais uma vez, prorrogado o prazo para entrega dos cartões definitivos da ADM, em PVC rígido, <u>podendo ainda ser utilizado o cartão identificador provisório até 30 de Junho de 2007</u>, vamos transcrever na íntegra, ainda que extensa porque incluímos como muito importante o seu primeiro Anexo, a Portaria n.º 284/2007, de 12 de Março, do ministério da Defesa Nacional, que veio regulamentar o funcionamento da ADM/Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, complementada, em 19 do mesmo mês, pela Portaria 331/2007, que aprova o modelo do respectivo cartão.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL Gabinete do Ministro Portaria n.º 284/2007

O Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, veio estabelecer o regime jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM), resultante da unificação dos subsistemas de saúde específicos de cada ramo das Forças Armadas, no quadro da convergência dos diversos subsistem as de saúde públicos com o regime geral da assistência na doença aos servidores civis do Estado, efectuada no âmbito da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). Torna-se, agora, necessário regulamentar o funcionamento da ADM.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º Objecto

A presente portaria e os respectivos anexos regulamentam a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

Artigo 2.º

Modalidades de inscrição

- 1 A inscrição como beneficiário titular da ADM de quem esteja a ela obrigado é efectuada oficiosamente pelos serviços competentes dos ramos das Forças Armadas a que pertencem os militares ou agentes militarizados em causa.
- 2 Nos casos não previstos no número anterior, a inscrição deve ser requerida pelo interessado, pelo beneficiário titular ou pelos familiares ou equiparados sobrevivos, conforme as situações, nos termos do artigo seguinte.
- 3 A inscrição na ADM como beneficiários familiares só pode ser efectuada desde que não sejam beneficiários titulares de qualquer outro regime de protecção social e enquanto se mantiver esta situação.

Artigo 3.º

Formalidades da inscrição

- 1 A inscrição como beneficiário da ADM faz-se através de boletim próprio.
- 2 No caso dos beneficiários familiares, o boletim é acompanhado pelos meios de prova estabelecidos no anexo à presente portaria.
 3 O requerimento de inscrição na ADM é apresentado aos ser-
- viços competentes dos ramos das Forças Armadas a que pertencem os interessados, ou a que pertencem ou pertenciam os beneficiários titulares, conforme as situações.
- 4 As informações constantes do boletim de inscrição são confirmadas pelos serviços encarregados de a ela proceder.

Artigo 4.º

Alterações da situação dos beneficiários

As alterações das situações dos beneficiários devem ser comunicadas à entidade gestora da ADM no prazo de 30 dias a contar da sua ocorrência ou do seu conhecimento.

Artigo 5.º

Cartão de beneficiário

- 1 A todos os beneficiários da ADM é entregue um cartão de beneficiário.
- 2 A emissão do cartão é efectuada:
- a) Gratuitamente, quando se trate do primeiro cartão ou de uma renovação obrigatória;
- b) Mediante o pagamento de uma taxa, a fixar por despacho do Ministro da Defesa Nacional, nas restantes situações.

Artigo 6.º Cumulação

- 1 A ADM não comparticipa em despesas com cuidados de saúde que tenham sido objecto de comparticipação por outros subsistemas de saúde, serviços sociais ou obras sociais, integrados na Administração Pública.
- 2 As despesas com cuidados de saúde que tenham sido objecto de comparticipação por entidades privadas são comparticipadas pela ADM apenas relativamente aos montantes não comparticipados por aquelas entidades.
- 3 Nas situações previstas no n.º 2, o beneficiário deve apresentar cópia dos documentos de despesa acompanhada de declaração original, emitida pela entidade que atribuiu a comparticipação,

- discriminando as despesas e os montantes comparticipados correspondentes.
- 4 Para efeitos do disposto nos números anteriores, as despesas são consideradas autonomamente, ainda que decorrentes da prestação dos mesmos cuidados de saúde.

Artigo 7.º

Documentos comprovativos

- 1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a comparticipação da ADM em quaisquer despesas depende da apresentação dos originais do recibo e dos demais documentos comprovativos devidamente preenchidos.
- 2 Quando, por motivos alheios à vontade dos beneficiários, estes não possam entregar os originais dos documentos comprovativos, o dirigente máximo do serviço pode autorizar a entrega de segundas vias, atentas as razões invocadas pelos interessados, em requerimento fundamentado.

Artigo 8.º

Prazo de entrega de documentos

- 1 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os documentos comprovativos da realização de despesas devem ser entregues nos serviços da ADM nos seis meses posteriores à realização do acto a que respeitam.
- 2 Quando, por motivos alheios à vontade dos beneficiários, estes não consigam obter os documentos necessários dentro do prazo previsto no número anterior, o dirigente máximo do serviço pode autorizar a entrega dos documentos para além daquele prazo, atentas as razões invocadas pelos interessados, em requerimento fundamentado.

Artigo 9.º Inspecção médica

A ADM pode mandar submeter a junta médica os beneficiários em relação aos quais se verifique qualquer situação considerada anómala quanto aos cuidados de saúde recebidos.

Artigo 10.º Prescrição

As comparticipações devidas a beneficiários prescrevem no prazo de um ano a contar da data em que são postas a pagamento.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Fevereiro de 2007

ANEXO

- O Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, unificou a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (DM), então efectuada por três subsistemas de saúde específicos de cada um dos ramos, num único subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE. O diploma em causa foi posteriormente complementado mediante diversos actos de categoria regulamentar. Por razões de clareza e segurança da aplicação do direito pelos serviços, torna-se aconselhável proceder à consolidação das normas que compõem o regime actualmente vigente. A presente circular tem eficácia meramente interna e não dispensa a consulta do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, bem como dos seus diplomas regulamentares.
- 1- Beneficiários:
- 1.1 Inscrição:
- 1.1.1 A aquisição da qualidade de beneficiário depende de prévia inscrição na ADM.
- 1.1.2 A inscrição na ADM é obrigatória para as pessoas referidas no n.º 1.4.1 e facultativa para as pessoas referidas no n.º 1.4.2, podendo estas últimas optar pelo regime de protecção social que lhes seja mais favorável.
- 1.1.3 A inscrição faz-se mediante a entrega de boletim próprio junto dos serviços competentes dos ramos das Forças Armadas a que pertencem os interessados, ou a que pertencem ou pertenciam os beneficiários titulares, conforme as situações, que assegura a confirmação dos dados dele constantes e a sua transmissão à ADM.
- 1.1.3.1 A inscrição como beneficiário titular da ADM de quem esteja a ela obrigado é efectuada oficiosamente pelos serviços competentes dos ramos das Forças Armadas a que pertencem os militares ou agentes militarizados em causa.
- 1.1.3.2 Nos casos não previstos no número anterior, a inscrição deve ser requerida pelo interessado, pelo beneficiário titular ou pelos familiares ou equiparados sobrevivos, conforme as situações.
 1.1.3.3 No caso dos beneficiários familiares, o boletim é acompanhado

pelos meios de prova constantes do quadro anexo.

- 1.2 Suspensão da qualidade de beneficiário:
- 1.2.1 A qualidade de beneficiário suspende-se:
- a) Nas situações de licença ilimitada, excepto quando resulte de doença e no caso previsto no n.º 4 do artigo 206.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;
- b) Nas situações de inactividade temporária, excepto quando resulte de doença;
- c) Quando ocorra separação do serviço.
- 1.2.2 A qualidade de beneficiário perde-se quando deixem de se verificar os pressupostos da inscrição.
- 1.2.3 Os ramos das Forças Armadas comunicam à ADM qualquer facto de que tenham conhecimento que determine a suspensão ou cessação da qualidade de beneficiário.
- 1.2.4 A perda da qualidade de beneficiário pode ser verificada oficiosamente pela ADM.
- 1.3 Categorias de beneficiários:
- 1.3.1 Os beneficiários da ADM integram as seguintes categorias:
- a) Beneficiários titulares;
- b) Beneficiários familiares ou equiparados.
- 1.4 Beneficiários titulares:
- 1.4.1- Devem inscrever-se como beneficiários titulares da ADM:
- a) Os militares dos quadros permanentes nas situações de activo, de reserva e de reforma;
- b) Os militares em regime de contrato ou de voluntariado, nos termos estabelecidos para os militares dos quadros permanentes;
- c) Os alunos dos estabelecimentos de ensino militares que frequentem cursos de formação para ingresso nos quadros permanentes;
- d) O pessoal militarizado da Marinha e do Exército, nos termos estabelecidos para os militares dos quadros permanentes.
- 1.4.2 Podem inscrever-se como beneficiários titulares da ADM:
- a) Os deficientes das Forças Armadas, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro;
- b) Os beneficiários de pensão de invalidez e os antigos militares não pertencentes aos quadros permanentes que tenham ficado diminuídos por motivo de acidente ocorrido em serviço ou doença adquirida ou agravada em serviço, ou por motivo do mesmo;
- c) Os grandes deficientes do serviço efectivo normal a que se refere o Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho;.
- d) Os beneficiários da pensão de preço de sangue a que se referem as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.
- 1.5 Beneficiários familiares ou equiparados:
- 1.5.1- Podem inscrever-se como beneficiários familiares ou equiparados o cônjuge, os descendentes ou equiparados e os ascendentes ou equiparados a cargo do beneficiário titular.
- 1.5.2 Pode igualmente inscrever-se como beneficiário familiar a pessoa que vive com o beneficiário titular em união de facto, reconhecida nos termos da Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, ou que com ele vivia, à data da sua morte, nas mesmas condições, enquanto não contrair casamento ou constituir nova união de facto.
- 1.5.3 A inscrição na ADM como beneficiários familiares ou equiparados só pode ser efectuada desde que os requerentes não sejam beneficiários titulares de outro regime de protecção social, e enquanto se mantiver esta situação.
- 1.6 Beneficiários extraordinários:
- 1.6.1 Podem optar por inscrever-se como beneficiários extraordinários da ADM os beneficiários titulares da ADSE que sejam cônjuges de beneficiários titulares da ADM ou com eles vivam em união de facto.
- 1.6.2 Os beneficiários da ADSE com a qualidade de familiares ou equiparados dos funcionários e agentes que exerçam o direito previsto no número anterior têm direito à inscrição como beneficiários familiares da ADM.
- 1.6.3 O direito de opção pela inscrição na ADM é exercido no prazo de três meses após a data de celebração do casamento, do início da união de facto ou da verificação dos pressupostos de inscrição na ADSE.
- 1.6.4 Os beneficiários extraordinários ficam sujeitos ao regime aplicável aos beneficiários familiares da ADM.
 1.6.5 A qualidade de beneficiário extraordinário da ADM cessa quando
- deixarem de se verificar as condições que permitiriam a manutenção da qualidade de beneficiário da ADSE.
- 1.6.6 Os beneficiários extraordinários da ADM estão sujeitos aos descontos obrigatórios previstos no regime da ADSE, que constituem receitas da entidade gestora da ADM.
- 1.6.7 A ADSE procede à transferência mensal para a entidade gestora da ADM dos montantes respeitantes aos descontos referidos no número anterior.
- 1.7 Direitos dos beneficiários:
- 1.7.1- Os beneficiários têm direito à assistência na doença.
- 1.7.2 O exercício do direito aos benefícios previstos no presente diploma depende da exibição do cartão de beneficiário.



- 1.7.2.1- O cartão de beneficiário é entregue a todos os beneficiários da ADM.1.7.2.2 A emissão do cartão é efectuada:
- a) Gratuitamente, quando se trate do primeiro cartão ou de uma renovação obrigatória;
- b) Mediante o pagamento da taxa fixada em despacho do Ministro da Defesa Nacional, nas restantes situações.
- 1.7.3 Tratando-se de recém-nascidos até aos 60 dias de vida, o direito à assistência na doença pode ser exercido mediante exibição ao cartão de qualquer um dos seus progenitores, desde que a inscrição do recém-nascido tenha sido requerida à ADM.
- 1.8 Deveres dos beneficiários:
- 1.8.1 Os beneficiários da ADM devem:
- a) Utilizar os respectivos cartões de beneficiário estritamente para os fins, nas condições e nos termos previstos no presente diploma, bem como abster-se de permitir a sua utilização por terceiros tendo em vista a obtenção de vantagens a que não tenham direito;
- b) Comunicar à ADM, no prazo de 30 dias após a sua verificação ou conhecimento, quaisquer factos dos quais dependa a suspensão ou cessação da sua qualidade de beneficiário, bem como quaisquer alterações das respectivas situações:
- c) Apresentar à ADM os documentos solicitados para comprovação dos pressupostos da condição de beneficiário familiar ou equiparado;
- d) Devolver à ADM o cartão de beneficiário nos 10 dias posteriores à verificação de facto do qual resulte a perda da qualidade de beneficiário;
- e) Comunicar à ADM a ocorrência de factos geradores de responsabilidade civil de terceiros de que resultem despesas de saúde;
- f) Cumprir o disposto neste diploma e nos regulamentos com ele conexos. 1.8.2 - Os beneficiários titulares devem ainda:
- a) Repor os valores indevidamente pagos pela ADM, ainda que em virtude de prestações efectuadas a beneficiários seus familiares ou equiparados, sem prejuízo da eventual responsabilidade civil, disciplinar e criminal; b) Comunicar ao respectivo ramo das Forças Armadas, no prazo de 30 dias após a sua verificação, quaisquer factos dos quais dependa a suspensão da inscrição da sua qualidade de beneficiário e da dos seus familiares ou equiparados.
- 2 Assistência na doença:
- 2.1 Objecto e modalidades de assistência na doença:
- 2.1.1 Salvo o disposto no presente capítulo, o objecto e as modalidades de assistência na doença aos beneficiários da ADM, bem como os termos da sua prestação e do seu pagamento, são os previstos no regime da ADSE, com as necessárias adaptações.
- 2.1.2-A ADM não comparticipa em despesas com cuidados de saúde que tenham sido objecto de comparticipação por outros subsistemas de saúde, serviços sociais ou obras sociais, integrados na Administração Pública.
- 2.1.2.1 As despesas com cuidados de saúde que tenham sido objecto de comparticipação por entidades privadas são comparticipadas pela ADM apenas relativamente aos montantes não comparticipados por aquelas entidades.
- 2.1,2.2 Nas situações previstas no número anterior, o beneficiário deve apresentar cópia dos documentos de despesa acompanhada de declaração original, emitida pela entidade que atribuiu a comparticipação, discriminando as despesas e os montantes comparticipados correspondentes.
 2.1.2.3 Para efeitos do disposto nos números anteriores, as despesas são consideradas autonomamente, ainda que decorrentes da prestação dos mesmos cuidados de saúde.
- 2.2 Entidades prestadoras:
- 2.2.1 As prestações de cuidados de saúde são efectuadas pelas seguintes entidades:
- a) Estabelecimentos do Serviço de Saúde Militar;
- b) Estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Pessoas singulares ou colectivas com as quais tenham sido celebrados acordos;
- d) Pessoas singulares ou colectivas da livre escolha dos beneficiários.
- 2.3 Prestações de cuidados de saúde em estabelecimentos públicos:
- 2.3.1 As prestações efectua das pelas entidades referidas nas alíneas a)
 e b) do número anterior são gratuitas para os beneficiários, sem prejuízo do pagamento de taxa moderadora que no Serviço de Saúde Militar é

de valor idêntico ao praticado no Serviço Nacional de Saúde

- 2.3.2 O disposto na parte final do ponto anterior não é aplicável às prestações efectuadas a beneficiários titulares nos estabelecimentos do Serviço de Saúde Militar.
- 2.4 Acordos
- 2.4.1- O Ministro da Defesa Nacional pode celebrar, ou autorizar que o órgão directivo da entidade gestora celebre, acordos com pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas que tenham por objecto a prestação de cuidados de saúde aos seus beneficiários.
- 2.4.2 As condições da celebração de acordos e as respectivas cláusulas tipo são as que constam de portaria conjunta do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro das Finanças.
- 2.5 Comparticipações e encargos:
- 2.5.1 A comparticipação no pagamento das prestações efectuadas efectiva-se mediante reembolso ao beneficiário ou, quando tal esteja estabelecido em acordo ou convenção, mediante pagamento directo à entidade prestadora.
- 2.5.2 Na situação referida na alínea c) do n.º 2.2.1, o montante a suportar pelo beneficiário é determinado, tendo em conta o tipo de acto médico praticado, por portaria conjunta dos Ministros da Defesa Nacional e das Finanças.
- 2.5.3 A comparticipação concedida aos beneficiários, no caso referido na alínea d) do n.º 2.2.1, é a que resultar da aplicação das regras definidas para o regime livre na ADSE.

- 2.5.4 A comparticipação concedida aos beneficiários na assistência medicamentosa e na aquisição de meios de correcção e compensação é a que resultar da aplicação das regras e tabelas definidas para a comparticipação correspondente na ADSE.
- 2.5.5 Os beneficiários assumem os encargos relativos às taxas moderadoras, quando houver lugar a tal, e a diferença dos custos no caso de opção por internamento em quarto particular.
- 2.5.6 O pagamento da despesa, para além dos escalões de comparticipação estabelecidos, é da responsabilidade do beneficiário.
- 2.5.7 As regras referidas nos n.ºs 3 e 4 incluem as eventuais disposições sobre limites à quantidade e valor de actos médicos ou aquisição de medicamentos e meios de correcção e compensação comparticipáveis.
- 2.6 Assistência na doença aos beneficiários da ADM colocados no estrangeiro, aos beneficiários familiares que com eles se encontrem e aos beneficiários titulares que se encontrem em deslocação ao estrangeiro por motivos de serviço:
- 2.6.1 As despesas resultantes da assistência na doença prestada aos beneficiários da ADM colocados no estrangeiro, aos beneficiários familiares que com eles se encontrem e aos beneficiários titulares que se encontrem em deslocação ao estrangeiro por motivos de serviço estão sujeitas às normas que regulam a assistência prestada em território nacional, aplicando-se os códigos e nomenclaturas dos actos das tabelas do regime livre da assistência na doença aos servidores civis do Estado, efectuada no âmbito da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).
- 2.6.2 As prestações de cuidados de saúde são comparticipadas nos seguintes termos:
- a) Beneficiários titulares 100%, desde que a assistência seja prestada em estabelecimento hospitalar militar ou estatal do país onde presta serviço ou, por reconhecida urgência, noutro estabelecimento de saúde;
- b) Beneficiários familiares 80 %, desde que a assistência seja prestada em estabelecimento hospitalar militar ou estatal do país onde o beneficiário titular presta serviço ou, por reconhecida urgência, noutro estabelecimento de saúde.
- 2.6.2.1 As prestações de cuidados de saúde não abrangidas pelo número anterior ficam sujeitas a autorização prévia do conselho directivo do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), sendo as despesas com participadas em 80 %, até aos limites máximos previstos nas tabelas de comparticipações em vigor para os beneficiários da ADM.
- 2.6.2.2 Nos casos previstos no ponto anterior, o conselho directivo do IASFA pode, mediante requerimento fundamentado do interessado, autorizar que a comparticipação se faça nos termos do n.º 2.6.2.
- 2.6.3 A assistência medicamentos a depende de prescrição médica e da apensação, na receita, da parte da etiqueta que descreve a denominação comum internacional dos medicamentos, estando limitada ao fornecimento de especialidades farmacêuticas de venda livre definidas nas disposições legais em vigor, se no país estrangeiro mativerem a mesma designação.
- 2.6.4 Os medicamentos são comparticipados nos seguintes termos:
- a) Beneficiários titulares 100 %;
- b) Beneficiários familiares 80 %.2.7 Assistência em caso de acidente de serviço e doença profissional:
- 2.7.1- A assistência na doença aos beneficiários da ADM abrange o pagamento das despesas de saúde decorrentes de acidentes de serviço e doenças profissionais, desde que dos mesmos não resulte incapacidade permanente.
- 2.7.2 Quando do acidente de serviço ou doença profissional resultar incapacidade permanente, o pagamento das despesas de saúde é da responsabilidade do serviço de saúde militar do ramo das Forças Armadas a que pertence o militar incapacitado.
- 2.7.3 Os ramos das Forças Armadas asseguram a organização de todos os processos referentes a acidentes de serviço e doenças profissionais dos militares.
- 2.7.4 Os ramos das Forças Armadas asseguram ainda, directamente ou através de terceiros:
- a) As prestações de natureza médica, cirúrgica, de enfermagem, hospitalar, medicamentosa e quaisquer outras, incluindo tratamentos termais, fisioterapia e o fornecimento de próteses e ortóteses, seja qual for a sua forma, desde que necessárias e adequadas ao diagnóstico ou ao restabelecimento do estado de saúde físico ou mental e da capacidade de trabalho ou de ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida activa;
- b) O transporte e a estada, designadamente para observação, tratamento, comparência perante juntas médicas ou a actos judiciais.
- 2.7.5 Nos casos previstos no n.º 2.7.1, o pagamento das despesas de saúde decorrentes das modalidades de assistência na doença mencionadas no n.º 2.7.2 incumbe à entidade gestora da ADM.
- 2.7.6 Para os efeitos do número anterior, os serviços de saúde dos ramos das Forças Armadas remetem à entidade gestora da ADM a documentação que comprove os encargos suportados, identificando os processos que lhes deram origem.
- 2.7.7 São inscritas no orçamento da ADM as verbas necessárias para cobertura dos encargos decorrentes do n.º1.
- 3 Prova:
- 3.1 Documentação das despesas comparticipadas:
- 3.1.1- Sem prejuízo do disposto no ponto seguinte, a comparticipação da ADM em quaisquer despesas depende da apresentação dos originais do recibo e dos demais documentos comprovativos devidamente preenchidos.
 3.1.2 Quando, por motivos alheios à vontade dos beneficiários, estes não possam entregar os originais dos documentos comprovativos, o dirigente máximo do serviço pode autorizar a entrega de segundas vias, atentas as razões invocadas pelos interessados, em requerimento fundamentado.

- 3.1.3 Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os documentos comprovativos da realização de despesas devem ser entregues nos serviços da ADM nos seis meses posteriores à realização do acto a que respeitam.
- 3.1.4 Quando, por motivos alheios à vontade dos beneficiários, estes não consigam obter os documentos necessários dentro do prazo previsto no número anterior, o dirigente máximo do serviço pode autorizar a entrega dos documentos para além daquele prazo, atentas as razões invocadas pelos interessados, em requerimento fundamentado.
- 3.2 Juntas médicas a ADM pode mandar submeter a junta médica os beneficiários em relação aos quais se verifique qualquer situação considerada anómala quanto aos cuidados de saúde recebidos.
- 4 Financiamento e responsabilidade pelo pagamento:
- 4.1- Descontos obrigatórios:
- 4.1.1- Os vencimentos base e as pensões base dos beneficiários titulares ficam sujeitos ao desconto obrigatório de 1,5 %, nos termos previstos na lei.
 4.1.2 Os descontos referidos no número anterior constituem receita do IASFA.
- 4.2 Responsabilidade pelo pagamento:
- 4.2.1 São responsáveis pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde previstas no presente diploma:
- a) AADM;
- b) Os beneficiários.
- 4.2.2 O disposto no número anterior não se aplica quando a despesa resulte de facto gerador de responsabilidade civil imputável a terceiro.
- 4.2.3 A ADM assegura ao lesado, a título provisório, o pagamento das despesas referidas no número anterior sempre que se trate de facto ocorrido durante o exercício de funções.
- 4.2.4 No caso previsto no número anterior, assiste à ADM o direito de regresso contra os terceiros responsáveis.
- 4.2.5 O responsável pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde em virtude de factos dos quais decorra responsabilidade civil de terceiro goza do direito de regresso contra este.
- 4.2.6 Quando haja lugar ao pagamento directo pela ADM à entidade prestadora de cuidados de saúde, a parte que exceder os valores dos acordos é paga directamente pelo beneficiário à entidade em causa.
- 4.2.7 Se a falta da comunicação referida na alínea e) do n.º 1.8.1 tornar inviável o exercício do direito de regresso da ADM perante o terceiro responsável, cessa o direito do beneficiário ao reembolso das despesas em causa.
- 4.3 Prescrição as comparticipações devidas a beneficiários prescrevem no prazo de um ano a contar da data em que são postas a pagamento. 5 Regime transitório:
- 5.1 São inscritos como beneficiários titulares da ADM os beneficiários titulares da ADME, da ADMA e da ADMFA, independentemente de requerimento.
- 5.2 Os beneficiários familiares ou equiparados da ADME, da ADMA e da ADMFA que pretendam adquirir a qualidade de beneficiários familiares ou equiparados da ADM devem proceder à respectiva inscrição.
- 5.3 Têm direito à inscrição como beneficiários familiares ou equiparados da ADM os beneficiários familiares ou equiparados inscritos nos subsistemas da ADME, da ADMA e da ADMFA que, à data da entrada em vigor do presente diploma, reúnam uma das seguintes condições:
- a) Tenham mais de 65 anos;
 b) Sofram de doença crónica que, nos termos da lei, confira direito a isenção do pagamento de taxas moderadoras;
- c) Se encontrem em situação de incapacidade permanente.
- 5.4 Os acordos vigentes no âmbito da ADME, da ADMA e da ADMFA mantêm-se em vigor, devendo ser confirmados ou renegociados no prazo de um ano a partir da entrada em vigor da portaria referida no n.º 2.4.2, sob pena de caducidade.
- 5.5 Não é permitida a celebração de novos acordos ao abrigo dos regimes da ADME, da ADMA e da ADMFA.
- 5.6 Até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 2.5.2 mantêm-se em vigor os regimes vigentes na ADME, na ADMA e na ADMFA à data de entrada em vigor do presente diploma.
- 5.7 Os cartões de beneficiário da ADME, da ADMA e da ADMFA podem ser utilizados pelos beneficiários da ADM até à emissão do respectivo cartão.
- 5.8 No ano de 2006, o desconto obrigatório previsto para a ADM é o que resulta da lei, sendo esse valor automaticamente actualizado em 0,1 % no 1.º dia de cada ano subsequente, até se atingir o valor previsto no n.º 4.1.1.

ANEXO

(de que apenas se dá aqui indicação de quem pode beneficiar, devendo ser consultado o original para saber quais os documentos necessários para inscrição ou revalidação)

Meios de prova para inscrição/renovação dos beneficiários familiares ou equiparados (inscrição facultativa)

Beneficiários:

Cônjuges; Cônjuges de nacionalidade estrangeira; Cônjuges sobrevivos e pessoas que viviam em união de facto com o beneficiário titular à data da sua morte; Pessoas que vivam em união de facto; Descendentes menores; Beneficiários; Descendentes maiores até aos 26 anos; Descendentes maiores de 18 anos - incapacitados; Enteados e filhos de membro da união de facto; Tutelados, adaptados e menores confiados; Descendentes sobrevivos; Netos; Ascendentes ou equiparados.

Não deixe de consultar



SERVIÇOS



Santos Silva, das 09:00H às 18:00H, fechando para almoço das 12:30H às 14:00H

C. Acção social

Tenente Coronel Silvério Rodrigues Assistente Social - Dra. Susana Reis Horário de atendimento das 09:00H às 18:00H, fechando para almoco das 12:30H às 14:00H

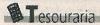
Apoio jurídico

Dra. Helena Afonso

Horário de atendimento: 9H00 às 18H00 - todos os dias (com marcação)

Dra. Inês de Castro

Horário de atendimento: 2^{as}, 3^{as} e 4^{as} de manhã (com marcação na secretaria geral)



Horário de atendimento das 09:30H às 16:30H, fechando para almoço das 12:30H às 14:00H

Serviços clínicos

Atendimento, Recepção e Marcação de Consultas: Maria Filomena Brandão

Telefone Directo: 21 751 26 12 Valências Clínicas

Clinica Geral

Dr. Fernando Brito - 2ª feira (13H00) e 5ª feira

Urologia

Dr. Paulo Vale – 5ª feira (09H00) quinzenalmente **Fisiatria**

Dr. Barros Silva - 4ª feira (09H30) **Análises Clinicas**

De 2.ª a 6.ª feira, (08H30) **Fisioterapia**

Sargento Mor Henrique Louro- todos os dias (08H30 às 12H301

Medicina Dentária

Dr. José Eduardo Antunes - 3ª feira (09H00 às 18H00)

Serviço Protésico

Técnico Carlos Lopes – 4ª feira (09H00)

Dra. Margarida Botelho – 3ª feira (08H30 às 12H30) Psicóloga Clinica

Dra. Teresa Infante - todos os dias (09H00 às 18H00)

Animação/Desporto

Conceição Valente

- Secção de Pesca

Secção de Ciclismo

Restaurante

Restaurante/Self-service

Funcionamento de segunda a sexta-feira das 12H15 às 14H15

Nota: Área aberta a associados, familiares e amigos, podendo ser efectuada marcação prévia tanto para área do self-service, como para a área do restaurante.

Funcionamento de segunda a sexta-feira das 9H00 às

Nota: O bar está aberto a associados, familiares e amigos

COIMBRA

A secção de Campismo, que trata de todos os assuntos com ele relacionados: cartas de campista (emissão e renovação), incluindo jovem e internacional Existe uma carrinha de 9 lugares, para apoio à Deleqação e aos seus associados.

EVORA





Aberto de Segunda a Sexta das 9:00h às 18:00h encerrando aos Sábados e Domingos

PORTO



Administrativos

Dias úteis: das 09H00 às 17H30, com intervalo de almoço das 12H30 às 13H30

No 1º Sábado de cada mês das 10H00 às 17H00, com intervalo para o almoço das 13H00 às 14H00. Telefone: 22 834 72 01

Serviços clínicos

Psicologia - Dr.ª Graciete Cruz **Psiquiatria**

Médico: Dr. Neves de Sá 3ª Feira – das 14H30 às 17H30

Clínica Geral

Médico: Dr. Moreira Martins

5° Feira – das 10H00 às 12H30

Rastreio da próstata 5ª Feira – das 10H00 às 12H30

Marcações pelo telefone: 22 834 72 02 △ △ Apoio jurídico

Dra Manuela Santos De 2ª a 6ª feira Marcações com a própria

G-Accão social

Dra. Margarida Margues 2ª, 3ª e 4ª Feiras - das 13H30 às 17H30 5ª Feira – das 09H00 às 12H30

6ª Feira - das 09h00 às 17H30 Marcações para atendimento com a própria

Património/viatura

Apoio a aquisição de viaturas com isenção de impostos: Elisabeth Couto

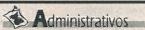
Restaurante

Dias úteis e 1.º Sábado de cada mês Telefone: 22 834 72 06



Dias úteis: das 08H00 às 19H00 - Sábados: das 10H00 às 17H00 - Telefone: 22 834 72 05

VILA NOVA DE FAMALICÃO



Horário de atendimento: de Segunda a 6ªfeira - das 9.30 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas. Telefones: 25 232 28 48 / 25 237 63 23 Fax: 25 237 63 24 Telemóvel: 91 959 45 27 E-mail: secretaria@adfa-famalicao.org.pt

Serviços clínicos

Clinica Geral

Dr. Ricardo Lemos - à 4ªfeira a partir das 14 horas, com marcação prévia - tel. 25 232 28 48 Psicologia - Dr.ª Graciete Cruz

Contactar a delegação - tel. 25 232 28 48

Apoio jurídico

Dra. Manuela Santos - contactar a delegação - telefone: 25 232 28 48

Património/viatura

Apoio a aquisição de viatura com isenção de imposto - contactar a delegação: Albertina Pereira - telefone 25 237 63 23

VISEU



Administrativos

Segunda a sexta-feira das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Telefone: 23 241 60 34 Fax: 23 241 68 29 E-mail: secretaria@adfa-viseu.org.pt

Apoio de secretaria

Apoio em todos os serviços de secretaria, jurídico, IRS, cartão GalpFrota, encaminhamento e apoio a consultas médicas, hospitais militares e civis. Apoio aos antigos combatentes

Benefícios para associados

A ADFA, através da Delegação de Famalicão e do Núcleo de Leiria, celebrou alguns protocolos para prestação de serviços e descontos aos associados, familiares e fun-

A Clipóvoa - Clínica Médica da Póvoa de Varzim, S.A., de Lugar de Penouces, Beiriz, Póvoa de Varzim, presta servicos de ambulatório, internamento e bloco operatório em todos os seus hospitais e ambulatórios, com desconto de dez por cento sobre a tabela em vigor (excepto nas ressonâncias magnéticas, tomografia axial computadorizada (TAC), farmácia, armazém geral, anatomia patológica ou outros exames não efectuados pela clínica).

Atendimento na Póvoa de Varzim (Lugar de Penouces, Beiriz), em Vila Nova de Cerveira (Estrada Nacional, 13, Vila Meã), em Amarante (Edifício Golfinho) e no Porto (R. Beato Inácio Azevedo, 61/85)

A Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla pratica um desconto de 15 por cento sobre a tabela de preços, no atendimento de clínica geral, quartos, enfermarias, salas de bloco operatório e partos e unidade de vigilância intensiva, medicina física e de reabilitação (tratamentos), exames auxiliares de diagnóstico, radiologia convencional, ecografia e osteodensitometria óssea.

O Hospital da Trofa presta, aos associados, às suas esposas, pais, filhos, genros/noras e netos, e aos funcionários da ADFA, cônjuges e filhos, "em termos de relacionamento preferencial e em condições economicamente mais favoráveis", serviços de consulta externa, urgência, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, internamento e de blocos operatório e de partos, com um desconto de 15 por cento.

O acordo é extensível à Portoclínica, na Av. Fernão de Magalhães, Estádio das Antas,

O médico dentista Luís Claro, em Famalicão, efectua um desconto de dez por cento (nas consultas e tratamentos dentários) e de cinco por cento (em trabalhos de laboratório), aos associados e familiares com direito a ADM (com cartão de associado do titular e cartão de beneficiário das ADM).

A Ouroarte, de Famalicão, efectua um desconto de 15 por cento em armações lentes e artigos de óptica.

A Optivisão - Óptica, Serviços e Investimento, S.A., atribui aos associados, familiares e funcionários descontos na aquisição de óculos graduados (aros e lentes), 20 por cento; lentes de contacto e óculos de sol, 15 por cento; outro material óptico, dez por cento; exames visuais, 20 por cento e prioridade na marcação, Na adaptação de lentes de contacto, oferta dos primeiros produtos de conservação, manutenção e esterilização de lentes, quando necessário,

Nota: nos acordos com a Clipóvoa. Clínica de Santa Tecla e Hospital da Trofa é necessário cartão de assistência médica próprio, a solicitar pela Sede, delegações ou núcleos à Delegação de Famalição.

Nos acordos com o dentista, com o oculista Ouroarte e com a Optivisão, basta apresentar o cartão de associado com quotas em dia.

A IMAGRAM - Laboratório de Imagiologia da Marinha Grande, Lda presta serviços aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Sede da Delegação de Coimbra.

A Rosóptica - Óptica Médica, Lda, de Leiria, presta serviços aos associados, cônjuges e aos filhos menores ou com idade até 24 anos, se estudantes e componentes do agregado familiar do DFA, com 20 por cento de desconto nos artigos (lentes e

A IMALIS - Meios de Diagnóstico de Imagiologia de Leiria, Lda. presta os seus servicos aos associados, cônjuges e filhos menores ou com idade até 24 anos, desde que estudantes e componentes do agregado familiar do DFA. Tabela disponível no Núcleo de Leiria e na Delegação de Coimbra. .

SOLUÇÃO SUDOKU

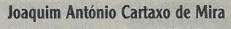


SOLUÇÕES PALAVRAS CRUZADAS

elo; 000. 9 - Mó; psico; só. 10 - Desviar. 11 - Rosa; osso. Vil; els; cal. 5 - Agar; fora. 6 - Adir; gabo. 7 - Erro; orto. 8 - Ris; VERTICAIS: 1 - Mame; éter. 2 - Desviar. 3 - IV; ásaro; má. 4 -Tão; Fão; OAS. 9 - Er; cobro; rs. 10 - Marotos. 11 - Mala; 0000. Meã; rio; pés. 5 - Esse; essa. 6 - Vala; CLIV. 7 - Eira; ócio. 8 -- 4. òb ; ladra; d- Vigário. 3 - AD; ladra; do. 4 -

ssociados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências



Associado n.º 1383, 59 anos Faleceu no dia 16/12/06

Residia na Rua Padre António Franco 14-1.º esq.º, Évora. Deixou viúva Zulmira Maria Carvalheira Chinita de Mira. Serviu em Moçambique, na CCaç. 2703

Reinaldo da Conceição Machado

Associado n.º 10737, 55 anos

Faleceu no dia 20/01/07

Residia na Rua Cristóvão Pires Norte 305-N, Almancil, Loulé. Deixou viúva Maria Emília da Silva Santos Machado. Serviu em Angola, na CCS/BCaç. 4611.

António Filipe Ferreira Associado n.º 13829, 58 anos

Faleceu no dia 22/01/07 Residia em Vale Ceisseiro, Alcoentre, Azambuja. Deixou viúva Maria da Graça Carmo Delgado Ferreira



Fernando Lourenço Dias Associado n.º 12505, 65 anos

Faleceu no dia 09/02/07 Residia em Casais da Lagoa, Aveiras de Baixo, Azambuja. Solteiro. Serviu em Angola, na 4.º CCaç./RILuanda.



José da Fonseca Martins

Associado n.º 9250, 57 anos

Faleceu no dia 06/03/07

Residia na Rua da Capela 24, Sarzedas, Castelo Branco. Deixou viúva Maria Helena da 🔭 🥒 Conceição Lourenço. Em Moçambique, na CCS/BCaç. 3885



Cozinhas especiais

Rua Miguel Bombarda, n°529 4050.380 Porto

Telef.\Fax:226062257 e-mail:maep@sapo.pt



Episódios de guerra

Nota da Redacção: terminando neste ELO, com um duplo texto como que conclusivo, a série de episódios de guerra a que se propôs o associado Manuel Correia de Bastos, com a grande qualidade que todos reconhecem e que muito valorizou o nosso jornal, daqui o cumprimentamos, acreditando que a sua colaboração continuará a ser uma certeza para os seus leitores.

Nunca Voltarei a Mueda



Nunca
meu amor
odiei em Mueda
deram-me
demasiado iguais
amigos e inimigos
Sentados à noite
em redor do fogo
bebendo do mesmo vinho

que canto não nos uniria onde o ladrar das armas nos separou

Nunca
meu amor
amei em Mueda
estive sempre só
da minha alma para dentro
Ainda se ao menos
tivesse visto
alguém nascer em Mueda
mas o mais disponível que esteve
a graça divina
foi quando às vezes
ninguém morria



Queria
meu amor
levar-te a Mueda
para ouvirmos
o silêncio das armas
ao pôr-do-sol
e de manhã
à hora que a ignição da vida
acorda o Vale de Miteda
queria amar-te
meu amor

Queria amar-te na humidade uterina da selva

que não estando ainda deus disponível pudéssemos ao menos iniciar uma vida onde tantas acabaram

Mas nunca
meu amor
nunca te amarei em Mueda
porque o amor
não germina
onde um homem
nunca viveu
e no entanto
matou

Fotos do ex-Capitão Almeida, último comandante da CART 3503

Posfácio

Chamavam esgaseados aos ex-combatentes da Grande Guerra e cacimbados aos da Guerra Colonial, associando os seus traumas, no primeiro caso às bombas de gás e no segundo ao clima de África. O povo sempre soube o que os peritos e as autoridades teimaram em ignorar durante tanto tempo: alguns ex-combatentes sofrem do distúrbio psiquiátrico conhecido por PTSD, Transtorno Pós-traumático do Stress. Para eles a guerra não acaba nunca no armistício.

Confesso a pretensão literária dos textos que aqui vos mostrei, pelo que deve ser tomada em conta a intenção de transmitir sensações em vez de veicular informações, isto é, a verdade que transmito não é tanto a dos factos, como a dos sentimentos.

Disseram-nos que tínhamos de ir combater. Porque era preciso ajudar os nossos irmãos de África. Era preciso vencer o mal. Era preciso acabar com o terrorismo.

Agora, folheada a História da frente para trás, todos temos uma opinião bem fundamentada sobre o assunto, mas um milhão de portugueses com vinte e poucos anos a quem mandaram combater, aceitaram combater, porque simplesmente acreditaram que era seu dever fazê-lo, dado que não desertaram, e este Portugal com dez milhões de habitantes, fez um esforço de guerra em África nove vezes superior ao que os Estados Unidos fizeram no Vietnam, com os seus duzentos e cinquenta milhões. Manteve uma guerra por mais de uma década, em três frentes simultâneas, a meio mundo de distância, consumindo, nesse esforço de guerra, 40% do orçamento de Estado e com um relativo sucesso militar, o que só as grandes potências por vezes conseguiram.

Mas isso não se deveu nem aos estrategas, porque a guerrilha é a mais primária das guerras, nem aos políticos, porque os meios que disponibilizaram eram insuficientes e obsoletos, nem aos diplomatas que não arranjaram soluções e tiveram uma década para o fazer. Isso deveu-se tão só a esses portugueses de vinte e poucos anos que não desertaram por terem acreditado que estava certo o que faziam.

Todos perdemos algo por lá, mesmo que a falta não se veja. De quase um milhão de portugueses que foram combater, perto de dez mil não regressaram, mais de cem mil não regressaram completamente, algo de si ficou lá, e um número ainda não determinado continua na guerra, vítimas do Transtorno Pós-traumático do Stress.

Porém alguns ganharam algo também: aprendemos que a guerra nunca se faz só pelas razões que nos dizem; aprendemos que a vida é um privilégio, não um direito garantido; aprendemos que a guerra é o sítio onde é mais difícil encontrar heróis, troca-se apenas a vida de um soldado pela vida de outro como se troca um peão num jogo de xadrez; mas sobretudo aprendemos que quem nos dão como inimigo é demasiado parecido connosco, seja branco, preto ou amarelo, e que só por mero acaso nos encontrámos na guerra e não num bar a beber uns copos e a falar de futebol ou de mulheres, que é, afinal, o que todos os homens mais gostam de fazer.

Quando os governantes não põem fim às guerras, as guerras põem fim aos governantes e depois o fim da própria guerra impõe-se por si mesmo, porque nenhum fruto sobrevive muito tempo à morte da árvore. Nessa altura os soldados regressam sem honra nem dignidade e as populações ficam órfãs, abandonadas ao seu destino.

Mas vai ser preciso muito tempo para a história fazer justiça, porque a revolta das populações espoliadas dos seus bens e dos seus filhos a troco de nada, tende a culpar os últimos responsáveis, como se o dentista que extrai o dente podre fosse o culpado da falta de higiene dentária que não evitou a cárie.

E depois promove-se o silêncio, primeiro por pudor, porque ninguém gosta de dizer que matou um tipo com quem podia ter bebido uns copos, um tipo a quem também disseram que tinha de ir combater porque havia gente sua que precisava de ajuda; depois por estratégia, para que o manto silencioso do esquecimento cale o eco das guerras havidas para se permitir o alarde às guerras a haver.

Todas as guerras começam cedo demais, todas aca-

bam demasiado tarde. O tempo que duram serve apenas para medir a dimensão da imbecilidade humana.

Que estas minhas palavras sejam entendidas como um apelo para que não caia no esquecimento uma guerra que poderia ter sido evitada, ou que pelo menos poderia ter sido terminada com honra e dignidade e para que não volte a acontecer que políticos corruptos, falsos diplomatas e estrategas trogloditas, convoquem o heroísmo genuíno dos vinte e poucos anos de um jovem, para acudir à sua incompetência inoperante e à sua cobarde estupidez.

Estas palavras andavam há muito tempo comigo, algumas perderam-se com o tempo, outras nasceram em mim entretanto. As primeiras eram mais próximas da realidade, as últimas da subjectividade, mas o melhor retrato não é o que se parece mais com o modelo como nós o vemos, é o que nos mostra o que nós não tínhamos visto nele. Além disso, a minha última intenção terá sido a de ceder à tentação de agradar ao meu hipotético leitor, já que não faz sentido falar da coisa mais obscena, que é a guerra, com o intuito de provocar alguma espécie de deleite. Porém não tenho a certeza de ter sido bem sucedido, a julgar pelo prazer que senti enquanto escrevia. Só me faltava ter-me acontecido o contrário do que aconteceu à minha avó, que, segundo o meu avô, ao pretender desenhar uma flor para bordar, acabou por desenhar um par de tamancos.

Não sei qual será a maior presunção, se a de ter conseguido aquilo a que me propus ou a de ter querido desenhar um par de tamancos e ter-me saído uma flor.

A CART 3503, chegou a Mueda no Norte de Moçambique no dia 12 de Fevereiro de 1972 com 153 militares, combateu a Frelimo durante 26 meses e sofreu 58 bai-

xas, de entre as quais 5 mortos, 1 desaparecido e 52 feridos, 16 dos quais muito graves, na maioria com deficiências permanentes.



Última formatura da CART 3503 antes de abandonar Mueda Foto do ex alferes Silvestre, e o verdadeiro comandante da CART 3503

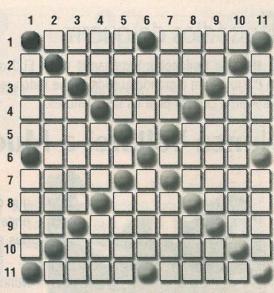


Espaços abertos



Sobre conhecidas criações de nomes como Vieira da Silva, Abel Manta, Sérgio Guimarães e Vespeira, os trabalhos tão significativos do associado Orlando Reis, um dos fundadores, com o n.º 101, da ADFA





1 - Habitava; isolado. 2 - O conto mais célebre. 3 - Anno Domine; ladrão fêmea; pena. 4 Média; curso de água; suportes. 5 - Pronome; catafalco. 6 - Rego grande; 154. 7 - Onde se malha o cereal; lazeira. 8 - Tanto; povoação junto a Esposende; organização terrorista francesa. 9 - Também (ant,); recebo; reis (abv.). 10 - Brincalhões. 11 - Baú; quatro vogais iguais.

1 - Sugue: Iíquido volátil. 2 - Descaminhar. 3 - Quarto; planta de jardim; ruim. 4 - Desprezível; de quem se fala; pintura branca. 5 - Mãe de Ismael; no exterior. 6 - Juntar; louvo. 7 - Falha; prefixo de recto ou direito. 8 - Estuário largo; aro; três vogais iguais. 9 - Pedra de moinho; Acção psicológica (pop.); isolado. 10. - Desfalcar. 11 - Nome de flor; dificuldade (fig.).

1.6 CARAVAN COSMO FASYTRONIC

1.9 CDTI ASEDITION Active Select Edition

1.4 ENJOY

1.3 CDTI ENJOY

1.7 CDTI COSMO

1.9 CDTI ENJOY

1.9 CDTI COSMO

1.9 COTI EXECUTIVE 4P

1.9 CDTI GTS 5P

VECTRA 1.6 EXECUTIVE 4P 16 519 63

12.472.29

13.204,97

14.721,46

16 892 57

20.487,61

23.984,34

18.270,00

18 515 48

21.796,47

26 400 00

19 130 00

19.130,00

25,460,00

30.890.00

35.240.00

35.150,00

28.580,00

32 570 00

	AUDI			
MODELO	P. BASE	P.V.P		
AUDI A3				
1.6 Sport 102 Cav 3 P	21.053,35	32.991,93		
2.0 FSI Sport 200 Cav 3 P	25.644,44	42.720,93		
2.0 TDI Attraction 140 Cav 3 P	21.843,04	38.045,93		
2.0 TDI Sport 140 Cav 3 P	23.641,38	40.221,92		
1.9 TDI Ambiente 105 Cav 3 P	22.284.60	37.712,93		
1.9 TDI Sport 105 Cav 3 P	22.507,74	37.982,93		
AUDI A3 SPORTBACK				
1.6 Sport 102 Cav	21 656,16	33.734,82		
2.0 FSI Sport 200 Cav	26 247,74	43.528,93		
1.9 TDI Advance105 Cav	20.073,51	35.074,94		
1.9 TDI Sport 105 Cav	23.110,70	38.749,94		

2.0 TDI Attraction 140 Cav

2.0 TDI Sport 140 Cav 2.0 TDI Sport 170 Cav

AUDI A4 GASOLINA

1.6 102 Cav

1 8 163 Cav AUDI A4 GASÓLEO

1.9 TDI 115 Cav

2.0 TDI 140 Cav

1.8.163 Cav

1.9 TOI 115 Cav

2.0 IDI 140 Cav

2.7 TDI 180 Cav

AUDI A6 GASOLINA

AUDI A 6 GASÓLEO

2.0 TDI 140 Cav

2.7 TOT 180 Cav

24 177 Cav

3.2 255 Cav

2.0 TDI 140 Cav Multitronic 2.7 TDI 180 Cav

3.0 TDI V6 Quattro 233 Cav AUDI A4 AVAN GASOLINA 1.6 102 Cav

AUDI A4 AVAN GASÓLEO

2.0 TDI 140 Cav Multitronic

3.0 TDI V6 Quattro 233 Cav

27.108,52

44,589,94

28.819,30 47.014,94

30.963,90 57.543,93

33.109,29 57.340,12

41.472,06 74.861,13

33.017,69 51.953,13

35.911,27 63.731,12

37.190,35 69.578,93

21.010,01	001010100			
23.641,38	40.221,92		(PEL
22.284.60	37.712,93			
22.507,74	37.982,93			
		MODELO	P. BASE	P.V.P
21.656,16	33.734,82	CORSA		
26.247,74	43.528,93	1.0 SP Enjoy	10.244,60	14.060,00
20.073,51	35.074,94	1.2 5P Enjoy	10.037,11	14.880,00
23.110,70	38.749,94	1.3 5P CDTI Enjoy	12.533,25	18.180,00
22.446.34	38.775,93	1.4 3P GTC	11.814,44	18.300,00
24.24469	40.951,93	1.3 3P CDTI GTC	14.268.79	20.280,00
25.277,68	42.374,93	1.7.3P CDTI	13.923.74	24.370,00
		1.3 5P CDTI Cosmo	15.012.59	21.180,00
23.138,99	35.692,94	1.7 5P CDTI Cosmo	14.655,18	25.280,00
27.222,42	42.857,93	1.2 5P Enjoy Easytronic	10.550,50	15.440,00
		1.4 3P GTC Caixa Automática	12.570,47	19.310,00
22.721,49	38.480,94	1.4 5P Caixa Automática	13.297,41	20.210,00
25.844,13	42.953,94	ASTRA		
27.554,84	45.484,94	1.4 GTC	15.095,76	22.250,00
29.699,77	55.907,94	1.3 CDTI GTC	17.000,32	23.660,00
35.926,01.	67.924,94	1.7 CDTI GTC	15.667,70	26.580,00
		1.9 CDTI GTC	17.394,49	31,320,00
24.403,44	37.274,93	1 3 5P CDTI ENJOY	15.992,05	22 440,00
28.486,88	44.439,94	1.3 SP CDTI COSMO	17.942,47	24.800,00
		1.7 5P CDTI COSMO	16.609,85	27.720,00
23.985,18	40.080,94	1.9 SP CDTI COSMO	18.080,44	32.150.00

1.4 SP GIU Easymonic

1.3 5P CDTI Easytronic

ASTRA CARAVAN

1.4 CARAVAN ENJOY

1.3 CDTL CARV COSMO

1.7 CDTI CARV COSMO

1.9 COTI CARV COSMO

1.9 5P CDTI Enjoy Active Select

1.3 CDTI CARV ENJOY

1.9 CDTI CARV ENJOY Active Select

	(PEL	
) TDI 233 Cav Quattro	44.278,16	77.824,13	
TDI 180 Cav	37.803,91	66.228,13	
TDI 140 Cav	34.910,75	54.350,13	
DI A 6 AVANT GASÓLEO			
177 Cav	35.002,41	59.808,12	
TFSI 170 Cav	33.933,84	52.959,12	
DI A6 AVANT GASOLINA			
TDI Q 233 cav Tiptronic	44.443,09	78.396,13	

	OPEL			
MODELO MODELO	P. BASE	P.V.P		
CORSA		ACCOUNT ACCOUNTS AND ACCOUNTS		
1.0 SP Enjoy	10.244,60	14.060,00		
1.2 5P Enjoy	10.037,11	14.880,00		
1.3.5P CDTI Enjoy	12.533,25	18.180,00		
1.4 3P GTC	11.814,44	18.300,00		
1.3 3P CDTI GTC	14.268.79	20.280,00		
1.7 3P CDTI	13.923.74	24.370,00		
1.3 5P CDTI Cosmo	15.012.59	21.180,00		
1.7 SP CDTI Cosmo	14.655,18	25.280,00		
1.2 5P Enjoy Easytronic	10.550,50	15.440,00		
1.4 3P GTC Caixa Automática	12.570,47	19.310,00		
1.4 5P Caixa Automática	13.297,41	20.210,00		
ASTRA				
1.4 GTC	15.095,76	22.250,00		
1.3 CDTI GTC	17.000,32	23.660,00		
1.7 CDTI GTC	15.667,70	26.580,00		
1.9 CDTI GTC	17.394,49	31,320,00		
1 3 5P CDTI ENJOY	15.992,05	22.440,00		
1.3 SP CDTI COSMO	17.942,47	24.800,00		

15 530,54

14.550,31

16.711,06

16.470,51

22.870,00

21.590,00

23.310,00

31.390,00

15.751.50 30.520.00

18.403,31 25.420,00

18 661 48 25 670 00

17.328,86 28.590,00

18.740.83 33.020.00

					ASSESSED AND ASSESSED AND ASSESSED AND ASSESSED AND ASSESSED ASSESSED AND ASSESSED ASSESSED ASSESSED ASSESSED
1.9 CDTI GTS Active Select	22.038,20	37.920,00	1.9 TDI 105 Cav Confortline	22.063,79	37.555,82
VECTRA CARAVAN			2.0 TDI 140 Cav Confortline	23.520,21	40.137,56
1.9 CDTI CARV Executive	19.675,48	34.080,00	2.0 TDI 140 Cav Higfine	27.019,93	44.372,22
1 9 CDTI CARV COSMO	23.270,52	38.430,00	2.0 TDI 140 Confortline Cx DSG	25.370,84	42.932,65
1.9 CDTI CARAV COSMO Active Select	23.801,09	40.260,00	2.0 TDF 140 Cav Higline Cx DSG	28.870,57	47.167,32
			2.0 TDI 170 Cav Sportline	28.710,86	46522.47
VO	LKSW	AGEN	2.0 TDI 170 Cav Sportline Cx DSG	30.561,49	49.387,03
W			PASSAT VARIANT		
			1.9 TDI 105 Cav Confortline	23 492,32	39.388,56
MODELO	P. BASE	P.V.P	2.0 TDI 140Cav Confortline	24.948,76	41.900,85
POLO FOX		SCHOOL STATE OF THE STATE OF TH	2.0 TDI 140 Cav Higline	28.623.39	46.347,15
1.2 Fox Easy	8 536,96	12.100,98	2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx DSG	26.799,39	44.834,89
1.2 Fox Sport Easy	11.743,53	16.947,90	2.0 TDI 140 Cav Higline	30.474,02	49.281,19
1.4 TDI Fox 70cv	10.297,34	18.037,20	2.0 TDI 170 Cav Sportline	30.404,31	48.918,93
1.4 TDI Fox Pack 70 cv	11.152,27	19.071,67	2.0 TDI 170 Cav Sportline Cx DSG	32.254,94	51.546,12
POLO			JETTA		
1.2 Confortine 65 Cav 3P	11.278,93	16.941,06	1.6 115 Cav Confortline	20.240,58	31.888,63
1.2 Confortline 65 Cav 5P	11.746,20	17.506,46	1.9 TDI 105 Cav Confortline	18.077.12	32.488,94
1.4 Confortine 3P Aut	13 257,32	21.245,58	1.9 TDI 105 Cav Cx DSG	19.637,43	34.724.14
1.4 Confortline 5P Aut	13.724,61	21.811.00	2.0 TDI 140 Gav Confortline	23.856,84	40.440.67
1.4 TDI Confortline 3P	13.409,35	21.665,51	2.0 TDI 140 Cav Confortline Cx DSG	22.684,71	39.404,52
1.4 TDI Confortine 5P	13.867,59	22 219,98	TOURAN 5 LUGARES		
1.9 TDI Sportline 3P 130cav	18.712,04	33.112,58	1.9 TDI 105 Cav Trendline	18.706,45	33.700,91
GOLF A5			2.0 TDI 105 Cav Trendline Cx DSG	20.044,12	35.562,66
1.4 Trendline Pack 3P 80 Cav	14.452,62	22.899.19	2.0 TDI 140 Cav Highline	22.232,44	38.752,09
1.4 Trendline Pack 5P 80 Cav	14.922,23	23.467,42	2.0 TDI 140 Cav Highline	23.557,50	40.841,76
1.4 GT 170Cav 3P	21.091,06	30 992,90	TOURAN 7 LUGARES		
2.0 GTI 200 Cav 3P	24.918,64	41 920,72	1.9 TDI 105 Cav Trendline	19.229.67	34.334.00
2.0 TDI GT 170 Cav 3P	22.836,04	39.491,47	2.0 TDI 140 Cav Trendline	21.874,56	38.319,05

23.314,01 40.069.82

24.304,06 41.728,20

1.9 TDI 140 Cav Highline

2.0 TDI DSG 140 Cav Trendline

2.0 TDL GT 170 Cay 5P Cy DSG

1.9 TDI 105 Cav Confortline 3P

1.9 TDI 105 Cav Confortline 5P

1.9 TDI 105 Cav Confortline 3P Cx DSG

1.9 TDI 105 Cav Confortline 5P Cx DSG

2.0 GTI Turbo 200 Cav 3P

GOLF PLUS

PASSAT

1.4 Confortline 80Cav

1.9 TDI Confortline 105Cav

1.6 Confortline 105 Cav

1.9 TDI Confortline 105 Cav Cx DSG

2.0 TDI Confortline 140 Cav Cx DSG

24 784 59

15 984 59

17 358 69

17.822,89

16.873.84

17.007,23

18.446.28

42 310 26

30 189 46

32.027.42

32.589.10

25.876.47

31.489.49

33.556.19

37.905,23

39.379,24

40.408,71

22.750.75

23.199,61

A ADFACAR dispõe de informações na venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas, sendo extensivo a outras marcas não referidas como: BMW, Ford, Citroen, Mercedes, Honda, 3koda e Seat. Estas informações/vendas são tratadas através de Alberto Pinto, nas horas de expediente, das 10h00 às 14h00 pelos telefones 21 751 26 40, 21 751 26 00, 21 751 26 02 e das 20h00 às 22h00 pelo telefone 21 859 50 16 ou 91 618 65 40.

2.0 TOI GT 170 Cay 5P

2.0 TDI GT 170 Cav 3P Cx DSG

Completar a grelha de forma a que cada linha, coluna e quadrado 3x3 contenha todos os números de 1 a 9.

	6			9	7	2		1
9				2	6	5		4
		1	48	8	A al		6	7
9.8			7	1		3	7.1	
3	2	6	5		COLLEGE CO.		1	
3	1	08	n Air		8	A GOLD	9	
6	9		2			1	4	5
		2		6	4	8		
7	3	4		iengy		6		

Problema Fácil

NOVOS ASSOCIADOS

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

Alberto Gonçalves da Silva José Guilherme Gomes da Silva Maria da Conceição Oliveira e Silva Maria do Carmo Branco Maria Emilia da Silva Santos Machado Zulmira Maria Carvalheira Chinita de Mira





PONTO DE ENCONTRO

Com número considerável de convívios, apesar do período pascal, recorda-se que aqui apenas estão indicadas as unidades por abreviatura e os respectivos contactos. Entretanto, embora se continue a manter actualizada a página net do "Ponto de Encontro", a mesma não está consultável, espera-se que apenas temporariamente, por se estar a mudar de servidor.

ABRIL

Dia 14

Esq.Rec. Reg. Lanceiros 1 - Elvas/1962 - José Espadinha: 24 367 94 85 e 91 497 80 90 BArt. 645 - Júlio da Costa: 25 381 15 83, 25 382 55 11 e 93 953 95 18 (Norte) ou Rogério Martins Cardoso: 21 483 35 07 e 93 933 93 40 (Sul)

BCaç. 1910 - João Baptista Silva: 91 865 88 90

CPM 2344 - João Alvega: 93 861 94 06 e joaoalvega@iol.pt

CCaç. 3519 - Joaquim Rui Oliveira Amaral: 22 938 17 16, 91 733 64 53 e 91 459 01 58

3.ª CArt./BArt. 6321/73 - Pedro Carvalho: 96 407 39 78

BArt. 6520 - Augusto Rocha: 93 858 15 37

Dest.FzEsp. 9 - Mário Cornélio "Cascais": 21 483 32 87

1.ª CCaç.Paras - Carlos Costa: 21 938 79 00 e 91 763 65 99

Dias 14 e 15

BCac. 443 - A. Simões: 96 403 45 73

BCac. 554 + PAD 920 - Antero Gomes: 91 714 05 98, 21 437 24 25 e

Antero.as@gmail.com

CCag. 610 - Paulo Almeida: 96 646 53 99, Manuel Soares: 91 917 85 57, Júlio Mouco:

96 962 75 78 ou Adão Carvalho: 91 982 93 13

BArt. 753 - Domingos Lima: 96 602 40 80 e 25 352 22 65

CCaç. 747 - Armindo Costa: 91 211 84 87

PPM 2226 - Armando Carvalho: 93 688 81 89 ou Artur Craveiro Lopes: 93 411 83 02

CCac. 2655 - Guilherme Lavos: 93 593 12 08, Raul Pinheiro: 96 603 49 40, 91 966 14 33, 21 297 73 13 e fax/21 297 67 79 ou dianas.negros@clix.pt

CArt. 2763 - Costa: 96 694 25 95 e jmcosta84@sapo.pt ou João Paiva: 91 492 25 07

CCav. 3517 - Ângelo: 91 457 17 14

BCaç. 3838 - Aniceto Pires: aniceto.pires@netcabo.pt

1.ª CCaç./BCaç. 5011 - Joaquim Couto: 25 685 27 92

2.ª CArt./BArt. 6222/73 - Frederico Reis: 93 645 76 75 e 96 507 14 85 ou Manuel

Santos: 96 279 77 79

Ex-militares REng.² 2-1957/59 - Fernando Oliveira: 91 455 51 10

Dia 21 e 22

BCac. 1891 - Pedro Dias: 91 463 10 55

PPM 1158 + CPM 1664 - Carvalho Almeida: gilbertocarvalhoalmeida@gmail.com

CCac. 4145 - Carlos Ferreira: 96 797 64 52

CCac. 1549 - Joaquim Teixeira: 21 983 24 78 e 96 293 05 30

BCaç. 2913 - Frazão: 24 954 16 37 e 91 847 70 98

CCaç. 13/Guiné - Marques: 217 933 028 e jcfortunato@yahoo.com 17.ª CCmds - Chincho: 91 720 57 97 ou Caparica: 91 903 45 10

PArt. 1108 + PArt 1109 - Manuel Oliveira (PA1108): 96 333 63 89 CArt. 1513 - Isaías Ferreira da Costa: 96 581 85 29

CCav. 2331 - Rodrigues: 21 274 91 68 e 91 235 34 74 ou Abreu: 26 283 39 79CCav.

2375 - Carlos Bexiga: 28 43 209 50 e 96 680 10 94

CCaç. 2381 - José Teixeira: 96 623 86 26, 22 951 61 44 e

esquilosorridente@tugamail.com

CArt. 2414 - ? CCaç. 2448 - Hernâni João: 91 722 24 23 e hfjoao@iol.pt

CCaç. 2680 - Francisco Lopes: 91 881 89 65 ou José Manuel Castro: 96 241 15 57

CCac. 2729 - José Santos: 91 961 45 11

BCac. 4514 - Mário Baliza: 96 903 78 89

CCS/BCac. 4612 - Luís Almeida: 96 534 79 21 ou Emídio Cardoso: 96 299 36 77

1.ª CCaç./BCaç. 4615 - A. Marques: 91 422 66 22

CCaç. 4943 - Gaspar 964 447 272 ou Carvalho: 91 785 53 40

BCaç. 5010/72 - Bento: 96 700 24 36 e Fraben@iol.pt ou Idalécio: 96 727 91 72

1.ª CCaç./BCaç. 5016/74 - José Cardoso: 96 371 42 50, Narciso Viegas: 96 304 40 37 ou Luís Cunha: 91 702 09 11

CPM 8241 - ?

Esq.Rec.Cav. Vila Pery/CSM71 - António Alberto David Marques: 91 432 37 60 AgTmsAngola - 72/74 - Manuel Afonso Nogueira: 26 278 28 08 (dia), 26 278 13 55 (noite), 96 662 88 67 e atma1@sapo.pt

CompDivManMaterial - Dionísio Monteiro: 91 946 76 22 "Filhos da Escola" - 59/60 - 91 487 99 54

DestFzEsp. 13 - J. R. Leite (imediato): 21 259 56 53, 93 830 75 01 e irodriguesleite@gmail.com ou Mata (radiot): 21 273 04 02 e 96 853 83 97 Ex-combatentes de e em Avintes - Antero Santos: 96 809 73 13

Dias 28 e 29

CCac. 1624 - 96 812 33 10

Dias 28, 29 e 30

CCac. 95 - Manuel Costa: 91 472 74 86 e 96 656 73 92

CPM 1444 - P. Vinagre: 93 313 15 16 e 93 809 46 80

BCav. 1868 - 21 947 06 72, 96 269 42 44 ou 96 865 3 4 67

BCaç. 1888 - Joaquim Teixeira: 21 983 24 78 e 96 293 05 30 CCS/BCac. 2910 - 25 241 18 03 e zimmy693@hotmail.com

CCav. 3456 - Fernandes: 96 562 05 53

CCaç. 3551 - Pinto Pais: 93 458 02 26 e fpintopais@sapo.pt, Luís Correia: 91 904 24

56 ou Silva: 91 946 17 55

BCav. 3878 - José Pardal: 96 692 48 49

1.ª CCac./BCac. 4519 - ?

Dia a indicar

"Filhos da Escola"-ABR66 - Joaquim Ferreira: 96 571 85 10

Dia 05

CCaçEsp. 367 - Carlos Morais: 21 726 98 48, 96 643 28 06 e carlos.am.morais@clix.pt

BAA 386 + PAA 49/50/55/56 - António Martins: 22 081 13 04 e 91 965 45 57

CCav. 569 - Manuel Felga: 23 142 28 30 PAD 1248 - António Claro: 91 975 38 88

CCac. 1458 - Florindo Figueiredo: 23 462 22 08 e 96 518 30 52

CArt. 1769 - José Ferreira: 93 477 23 02

CCaç. 1795 + CCS/BCaç. 1934 - Joaquim Fernandes: 24 365 01 74, Ramiro Buinhas:

96 451 32 64, ou João Galinha: 96 640 98 27 BArt. 1852 - João Pinto: 96 948 51 30

CCaç. 2504 - José Aguiar: 91 402 92 38

BCav. 2870 - António João Rebelo Ferreira: 91 680 90 65, 91 878 83 58 e 24 470 45 29

BCac. 2884 - Pinto da Costa: 91 922 79 59

CPM 3335 - João Leitão: 91 976 50 66 ou Manuel Moita: 91 899 75 92

PRec. Daimler 3090 + PRec. Fox 3431 - Sérgio Marques: 91 418 17 77

BCaç. 3832 - ? CCS/BCaç. 3875 - Vasconcelos: 91 896 49 24

EAMMoç./COM66 - Vítor Baião: vic.cristovam@netcabo.pt

N.R.P. "Álvares Cabral"-69/71 - Manuel Letras: 91 996 07 55

1.º PelPA/BA10-1962 - Manuel Resende: 234 932 134 e 918 969 065

Cabos Esp. FAP na EMEL-OUT72 - Luís Martins: 28 475 51 74, 96 291 43 60 e Ifpmfdc@clix.pt

Dia 06

BCac. 1918 - Oliveira: 96 275 45 16

CCaç. 4150 - Fernando Almeida: 91 406 28 25, Eurico Barreira: 96 903 83 87 ou

Albano Costa: 93 425 73 68

10.ª CFz - Luís Oliveira: oliveira114@sapo.pt

conviatol todos desejamos

esporto

... e a chuva de ouro, prata e bronze continua!

Embora reduzidos em espaço, não queremos deixar de assinalar os últimos triunfos dos atletas lusos, alguns em provas internacionais no estrangeiro. Assim, destacamos:

- "3.º Campeonato da Europa de Atletismo em Pista Coberta INAS-FID", para atletas com deficiência mental, em Praga/República Checa, de 14 a 19 de Março -22 medalhas (8 ouro, 9 prata e 5 bronze), com 2 recordes nacionais e 1 mundial;

- Campeonato de Espanha de Natação de Inverno, em Plasencia/Espanha, em 17 e 18 de Março - 32 medalhas (11 primeiros lugares, 14 segundos e 7 terceiros), com 14 novos máximos nacionais e 1 europeu.



Sabemos, entretanto, que decorrem com entusiasmo e determinação, não só tendo em vista os Paralímpicos de Pequim 2008, como até os de Londres 2012, entre outras importantes competições, as actividades de várias modalidades, nomeadamente basquetebol e esgrima em cadeira de rodas e futsal.











Nota da Redacção:

Dado o constante chegar de novo e importante material para publicação, e porque estamos limitados no número de páginas, alguns artigos previstos, e até mesmo já maquetados, não poderão sair, como era nosso desejo, estando neste caso, nomeadamente, a habitual página de desporto.





PROPRIEDADE E EDIÇÃO - Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA Pessoa Colectiva n.º 500032246

Email - jornal.elo@adfa-portugal.com

Internet - http://www.adfa-portugal.com

DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO - AV. Padre Cruz - Edificio ADFA 1600-560 LISBOA Telefone - 21 751 26 00/ 21 751 26 01 / 21 751 26 09 - Fax - 21 751 26 10

DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO - José Arruda, Artur Vilares, Lopes Dias, Sérgio Azougado,

Rui Bernardo, Arlindo dos Santos, Armindo Matias DIRECTOR INTERINO - Sérolo Azouga

CONSELHO DE COLABORADORES PERMANENTES - Capela Gordo, Nuno Almeida

REDACÇÃO - Farinho Lopes (fotojornalista), Maria José Carriço

COLABORADORES HABITUAIS - Abel Fortuna, Helena Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Clara.

CORRESPONDENTES - Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Soles Girão (Combra), Manuel Branco (Évora), Anquises Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setubal), João Gonçalves (Viseu) ASSINATURAS E PUBLICIDADE - Fax: 21 751 26 10.

CONCEPÇÃO GRÁFICA - Grafismo/Maquetagem/Paginação Paulo Esteves

PRE-IMPRESSÃO - Iornal ELO

IMPRESSÃO - Coraze - Centro de Impressão - Edificio Rainha, 4º Piso - Zona Industrial, Oliveira de Azemeis Tel. 256 600 580

Registo da Publicação no ICS - 105068/77 Depósito Legal - 99595/96

ASSINATURA ANUAL - €7,00. Tiragem deste número 9000 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da resnonsabilidade dos seus autores, assim como e da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços

Recordando o 25 de Abril de 1974

Entrando-se em Abril, não queremos, claro, deixar de o evocar como "mês dos cravos", desta vez de um ângulo um pouco diferente, através de uma entre muitas estórias do género que se poderiam contar e que tornaram, realmente, o dia 25 inesquecível, muito em particular, como é natural, para quem as viveu em directo, servindo também a mesma, neste caso, como homenagem não aos habituais e mais conhecidos protagonistas, mas ao povo anónimo que, no seu imediato, em tempo e proximidade, e forte, em quantidade e qualidade, apoio, tantas vezes ajudou a ultrapassar, ou evitar, momentos mais delicados ou perigosos.

- Pela rádio continuava a soar o

apelo do "Movimento das Forças Armadas" para que as pessoas permanecessem em casa enquanto a situação não estivesse completamente controlada... que era precisamente o que elas não faziam.

Para ter uma melhor noção do que se passava, não estando ainda resolvido o problema do Largo do Carmo. o capitão resolveu meter-se no seu carro e dar uma volta pela baixa de Lisboa. Quando saía do Rossio para a Rua



das Portas de Santo Antão, ali no Largo de São Domingos, reparou, até porque algumas pessoas como que o chamavam, num pequeno ajuntamento na esquina traseira do teatro de D. Maria II. Parando e saindo do descapotável

- o dia estava excelente -, logo populares o rodearam e lhe foram apontar alguns militares da GNR, de jeep e armados até com uma bazuca, que acoitados no outro extremo do edifício, comunicavam por gestos com pessoal que se encontrava nas janelas do quartel do Carmo



GNR imediatamente começaram a denunciar algum nervosismo, tanto mais que diversos civis se mostravam agora mais afoitos, querendo mesmo ir prendê-los (!?). Serenados os ânimos dos mais exaltados, com o oficial calmamente encostado ao carro e simplesmente a olhar para ela, a patru-Iha da GNR já não sabia o que havia de fazer, até que, não aquentando mais, se meteu na viatura e desapareceu, sem que da caricata situação tenha

que davam para aquela zona da

cidade. É claro que à vista de

um capitão fardado, ainda que

sem outra tropa a apoiá-lo, os

resultado qualquer incidente de maior.

Este um dos muitos episódios que nesse dia aconte-

ceram e que, de certa maneira, rodearam o "25 de Abril" de um surrealismo que ainda hoje, 33 anos passados, nos espanta.

- Ilustram este apontamento, além do cravo estilizado do MFA, uma das duas extraordinárias pinturas de Maria Helena Vieira da Silva sobre o 25 de Abril e a imagem paradigmática da então identidade Povo-MFA, por João Abel Manta.



A ADFA revisitou o Colégio Militar, não obstante, a maioria esmagadora dos associados, ou melhor, os soldados portugueses que participaram na guerra colonial, não frequentaram colégios, mas sim escolas primárias. Esta alusão é só uma nota para relembrar ao poder a nossa condição social, ao tempo.

"O Estado Português considera justo o reconhecimento do direito à plena reparação de consequências sobrevindas no cumprimento do dever militar aos que foram chamados a servir em situação de perigo ou perigosidade"

Assim reza o documento de Estratégia Reivindicativa apresentado pela DN à AGN no passado sábado dia 31 de Marco. Foi na verdade em situação de risco da própria vida, alias no juramento de bandeira que bem alto gritamos (...) defender Portugal até à última gota de sangue.

Ao cumprirmos o serviço militar à época "obrigatório", na guerra matamos para não morrer, ficamos marcados com a deficiência para a vida toda, agora assistimos ao desmoronamento dos nossos direitos, apesar de garantidos pela palavra do "Ministro" que seriam repostos, e neste caso concreto a assistência médica e medicamentosa

Chegou a noticia!... as Finanças chumbaram a proposta do Ministério da Defesa, é preciso mais do que nunca estar unidos em redor da ADFA, nada de desalentos, é o momento da alta exigência para cada um de nós, mas também de forma inteligente, firme e responsável, reivindicar com emoção, coisa natural, mas com a força da razão junto dos poderes públicos, já que, como nos diz o 43/76, nós somos credores por parte da Nação, duma justa reparação moral e material.

Após a decisão da AGN, que "exige" fiscalizar, o desenvolvimento da Estratégia Reivindicativa através de uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária, a realizar ainda durante o corrente ano, a DN mantém-se fiel ao seu compromisso, bem patente no lema do programa eleitoral que diz "Governar a ADFA com os Associados para os servir melhor garantindo, assim, uma Instituição mais Solidária e Reivindicativa".

A Direcção Nacional

Ultima hora

Furriéis

No dia 3 de Abril, o chefe de gabinete do secretário do Estado de Defesa dos Assuntos do Mar, Cor. Tavares Nunes, informou que já foi agendado o dossier dos Furriéis Milicianos, para a próxima reunião de secretários de Estado.

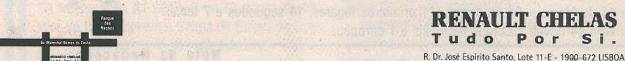
No próximo número daremos mais informações.



RENAULT

- O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- D horário de atendimento é enorme. 8h - 20h durante a semana 9h - 19h ao fins-de-semana
- O horário da oficina é igualmente grande. 8h - 24h durante a semana 8h - 18h ao sábado
- No grande centro de ensajos cabe toda a gama.
- O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157



Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91

Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA